



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, sexta-feira, 18 de março de 1977

ANO I - Nº. 53

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3.600 DE 15 DE MARÇO DE 1977

Regulamenta o Concurso "BOLÃO FISCAL", revoga parcialmente legislação que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A:

CAPITULO I Do Concurso e dos Prêmios

Art. 1º - A realização do Concurso "BOLÃO FISCAL" instituído pelo artigo 1º do Decreto nº 3.069, de 26 de novembro de 1975, destinado a motivar e a incentivar os colaboradores da Fazenda na fiscalização e exação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias - ICM e do Imposto sobre Serviços - ISS, obedecerá as normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º - O Concurso consistirá no sorteio de prêmios em dinheiro e/ou mercadorias cujos valores, quantidades e especificações serão fixados por ato do Governador do Distrito Federal.

Parágrafo único - A Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação - CCIA, compete a realização e administração do Concurso.

CAPITULO II Do Sorteio

Art. 3º - Para os efeitos do Concurso, a CCIA dividirá as áreas urbanas do Distrito Federal em regiões, relacionando os imóveis em sequência numérica, que será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 4º - A CCIA, no lançamento de cada sorteio, fará publicar no Diário Oficial do Distrito Federal e na imprensa local:

- a) o período de emissão dos documentos fiscais válidos para o sorteio;
- b) o calendário de procedimentos;
- c) a data da publicação a que se refere o artigo 3º, e
- d) valores, quantidades e especificações dos prêmios.

Parágrafo único - O sorteio será realizado em sessão pública, em data previamente marcada e divulgada pela CCIA, não podendo se efetivar antes de decorrido o prazo de 30 (trinta) dias do seu lançamento.

Art. 5º - O sorteio de um número em cada região, indicará o endereço através do qual o concorrente participará do Concurso.

Art. 6º - A CCIA, sorteará, imediatamente após o sorteio normal, um número suplementar para cada uma das regiões não gerando os mesmos, qualquer direito à participação nos prêmios em caso de não utilização.

Art. 7º - A utilização do número suplementar, relativamente aos prêmios de ICM e ISS, se fará na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

- a) quando não for encontrado morador no imóvel cujo endereço for sorteado, no momento em que a ele comparecer o Grupo de Recolhimento;
- b) o morador não fizer a entrega dos documentos fiscais;
- c) o imóvel cujo endereço for sorteado tratar - se de terreno sem edificação de qualquer natureza.

Parágrafo único - A utilização de número suplementar para fins de participação no prêmio relativo ao IPTU, somente se fará quando houver impossibilidade de atribuição do mesmo, através do sorteio normal e desde que tenha sido utilizado para participação nos prêmios de ICM e ISS.

Art. 8º - Quando o imóvel, cujo endereço for sorteado não estiver desmembrado em unidades autônomas, a CCIA, procederá ao sorteio das unidades existentes, para identificação do concorrente.

CAPITULO III Dos Concorrentes aos Prêmios relativos ao IPTU

Art. 9º - Considera - se concorrente ao prêmio relativo ao IPTU, o responsável pelo efetivo pagamento do imposto referente ao imóvel, cujo endereço for sorteado para a respectiva região.

Art. 10 - Para os efeitos do Concurso, o responsável pelo efetivo pagamento do IPTU será aquele que comprovar junto à CCIA, a mencionada qualidade, podendo ser ele proprietário, titular do domínio útil possuidor ou ocupante a qualquer título do imóvel cujo endereço for sorteado.

Parágrafo 1º - A responsabilidade será comprovada mediante apresentação de um ou mais dos seguintes documentos, vigentes à data da realização do sorteio:

- I - título de propriedade;
- II - Contrato de locação;
- III - declaração do proprietário;
- IV - declaração de firma administradora de imóveis; e
- V - outros documentos legais.

Parágrafo 2º - Em caso de existência de mais de um responsável pelo pagamento do IPTU, estes nomearão, por escrito, um representante junto à CCIA, no prazo previsto para a qualificação.

Parágrafo 3º - Existindo mais de uma qualificação relativa a um mesmo imóvel, a CCIA identificará o responsável pelo efetivo pagamento do IPTU e, na impossibilidade desclassificará os concorrentes.

CAPITULO IV Dos Concorrentes aos Prêmios relativos ao ICM e ao ISS

Art. 11 - Considera - se concorrente aos prêmios relativos ao ICM e ao ISS o ocupante, a qualquer título, do imóvel cujo endereço for sorteado, desde que apresente documentos fiscais relacionados no artigo 16.

Parágrafo 1º - Se o ocupante do imóvel for o responsável pelo pagamento do IPTU, será ele o concorrente aos prêmios relativos ao ICM e ao ISS.

Parágrafo 2º - Excluída a hipótese prevista no parágrafo anterior e residindo no imóvel mais de uma família, a participação se fará através de um representante designado por escrito, junto à CCIA.

CAPITULO V Dos Procedimentos relativos ao Pagamento dos Prêmios

SEÇÃO I Do Recolhimento de Documentos Fiscais

Art. 12 - Após o sorteio, o Grupo de Recolhimento a que se refere o parágrafo 1º do artigo 31, comparecerá ao endereço sorteado para receber os documentos fiscais.

Parágrafo 1º - Os documentos serão colocados em urna lacrada e rubricada pelos componentes do Grupo, ocupante do imóvel e testemunhas, se houver.

Parágrafo 2º - O Grupo de Recolhimento fornecerá ao ocupante recibo dos documentos fiscais apresentados e fará constar da urna o número e o endereço do imóvel sorteado.

Parágrafo 3º - Os documentos fiscais recebidos passarão a pertencer à CCIA.

SEÇÃO II Da Qualificação dos Sorteados

Art. 13 - A qualificação dos sorteados ou seus representantes será feita mediante requerimento à CCIA, a ser protocolizado no Protocolo Geral no prazo previsto no artigo 27, instruído com os seguintes documentos:

- a) comprovação da responsabilidade pelo pagamento do IPTU, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 10;
- b) recibo de entrega dos documentos fiscais, firmado pelo Grupo de Recolhimento;
- c) identificação, quando for o caso, do número do processo referente à reclamação contra lançamento pedido de parcelamento concedido ou qualquer outro procedimento administrativo ou judicial, que importe em suspensão da exigibilidade do crédito tributário;
- d) documento de identificação do concorrente ou seu representante.

SEÇÃO III Da Habilitação

Art. 14 - Será considerado habilitado o concorrente sorteado que tiver a documentação a que se refere o artigo 13, devidamente homologada pela CCIA e houver liquidado os débitos relativos aos impostos a cujos prêmios concorre, até o último dia útil anterior à realização do sorteio.

Parágrafo 1º - Relativamente ao prêmio do IPTU será considerado o débito referente ao imóvel cujo endereço for sorteado.

Parágrafo 2º - Para os efeitos deste artigo os prêmios de ICM e do ISS serão considerados indivisíveis.

Art. 15 - A CCIA publicará no Diário Oficial do Distrito Federal as "Decisões" relativas à habilitação dos concorrentes.

SEÇÃO IV Dos Documentos Fiscais

Art. 16 - São documentos fiscais válidos para os prêmios do ICM e do ISS:

- I - nota fiscal ou nota de venda a consumidor;
- II - "cupom" de máquina registradora; e
- III - nota fiscal de serviços ou de transação.

Parágrafo único - Para os efeitos do Concurso os documentos fiscais, sob pena de serem considerados nulos, deverão conter:

- a) nome, endereço e inscrição do emitente;
- b) dia, mês e ano da emissão; e
- c) total da venda ou dos serviços realizados.

Art. 17 - Não terão validade, para efeito de participação no Concurso, os documentos fiscais:

I - que contenham declarações inexatas, estejam preenchidos de forma ilegível, apresentem emendas ou rasuras que lhes prejudiquem a clareza ou impeçam a identificação dos requisitos a que se refere o parágrafo único do artigo anterior;

II - que forem emitidos por estabelecimentos de que faça parte o concorrente como titular, sócio ou quotista;

III - relativos às operações;

- a) entre produtores, comerciantes e industriais;
- b) isentas dos impostos de competência do Distrito Federal; e
- c) cujo estabelecimento emitente estiver situado em outra Unidade da Federação.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

-As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

-Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

-As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.

-Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

-Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

-A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Telefones: Direto: 25.7803 - PABX - 25.6830 Ramal 312

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 168,00
Semestral Cr\$ 84,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$ 132,00
Semestral Cr\$ 66,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr\$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

-O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
-O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

-Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

-(Decreto Nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

SEÇÃO V

Do Exame e Apuração dos Documentos Fiscais

Art. 18 - Em sessão pública, em data, local e hora previamente divulgados, a CCIA procederá à abertura das urnas referidas no parágrafo 1º do artigo 12, após verificar a integridade do lacre.

Parágrafo único - A validade, quantidade e a soma dos valores dos documentos fiscais serão apuradas na sessão de que trata este artigo.

SEÇÃO VI

Da Classificação dos Concorrentes

Art. 19 - Para atribuição dos prêmios relativos ao ICM e ao ISS, será elaborada lista de classificação dos concorrentes, em ordem decrescente, em função da quantidade e valores dos documentos fiscais válidos, apresentados pelo sorteado.

Parágrafo 1º - Em caso de empate será atribuído ao prêmio maior ao concorrente que houver apresentado, respectivamente, a maior quantidade de documentos fiscais válidos ou soma dos valores constantes dos mesmos.

Parágrafo 2º - Persistindo o empate será realizado sorteio.

Art. 20 - Após a classificação e definidos os valores dos prêmios, será entregue a cada contemplado, ou seu procurador, "Declaração de Crédito" representativa do valor dos prêmios respectivos.

Art. 21 - A ordem de classificação não será alterada, no caso de decisão desfavorável a qualquer dos concorrentes habilitados na forma da alínea "c" do artigo 13.

SEÇÃO VII

Do Pagamento dos Prêmios

Art. 22 - Os prêmios serão pagos em cerimônia pública, realizada em local e data fixados pela CCIA.

Parágrafo 1º - O pagamento dos prêmios será efetivado sem dedução de imposto de renda, correndo este à conta do Governo do Distrito Federal.

Parágrafo 2º - Para o pagamento dos prêmios será observado o disposto no artigo 201, do Decreto - Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966.

Art. 23 - Os concorrentes habilitados na forma da alínea "c" do artigo 13, ainda que portadores da "Declaração de Crédito" somente receberão os prêmios após decisão favorável do respectivo processo.

Art. 24 - Ressaldado o disposto no artigo anterior, os prêmios não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias, contados da cerimônia pública a que se refere o artigo 22, serão incorporados ao sorteio seguinte.

CAPITULO VI

Das Disposições Gerais e Finais

SEÇÃO I

Dos Impedimentos

Art. 25 - Não concorrerão ao prêmio de IPTU as pessoas jurídicas de direito público ou entidades vinculadas de qualquer forma à Administração Pública.

Parágrafo único - Incluem-se na vedação deste artigo os proprietários em relação aos imóveis não tributados.

Art. 26 - Não concorrerão aos prêmios relativos ao ICM e ao ISS os titulares; sócios ou quotistas de firmas estabelecidas em imóvel comercial, cujo endereço for sorteado, salvo se residirem no mesmo.

SEÇÃO II

Dos Prazos

Art. 27 - Ficam estabelecidos os seguintes prazos, contados, sucessivamente, após a realização do sorteio;

- a) 5 (cinco) dias úteis para a qualificação prevista no artigo 13;
b) 10 (dez) dias úteis para a habilitação a que se refere o artigo 14.

SEÇÃO III

Das Obrigações dos Concorrentes

Art. 28 - Os concorrentes ou seus representantes ficam obrigados a:

- a) apresentar os documentos exigidos;
b) comparecer aos locais e horas fixados pela CCIA; e
c) tomar ciência, por escrito, das decisões relacionadas com o processo de qualificação até o último dia do prazo para habilitação.

Parágrafo único - O não atendimento do disposto na alínea "c" não implicará na prorrogação dos prazos previstos neste Decreto.

SEÇÃO IV

Das Disposições Finais

Art. 29 - A qualificação dos concorrentes sorteados, na forma do artigo 13, implicará na aceitação plena das normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 30 - Das decisões da CCIA caberá recurso em última instância ao Secretário de Finanças, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação ou ciência em processo.

Parágrafo único - os recursos serão decididos em última instância no prazo de 2 (dois) dias úteis.

Art. 31 - Por ato do Secretário de Finanças e mediante indicação da CCIA serão constituídos Grupos de Recolhimento e de Apuração.

Parágrafo 1º - São atribuições dos Grupos de Recolhimento aquelas previstas no artigo 12.

Parágrafo 2º - São atribuições dos Grupos de Apuração aquelas previstas no parágrafo único do artigo 18.

Art. 32 - Os casos omissos serão resolvidos pela CCIA.

Art. 33 - Os prazos previstos neste Decreto só se iniciam ou se vencem em dias que haja expediente normal na repartição.

Art. 34 - O presente Decreto integrará o Livro V, da Consolidação das Normas de Organização Administrativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, do Decreto nº 1.891, de 21 de dezembro de 1971.

Art. 35 - Mantido o caput do artigo 1º, são revogados os demais dispositivos do Decreto nº 3.069, de 26 de novembro de 1975.

Art. 36 - Este Decreto, que entrará em vigor na data de sua publicação, revoga também o Decreto nº 3.404, de 7 de outubro de 1976 e demais disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de março de 1977

89º da República e 17º de Brasília

ELMO SEREJO-FARIAS

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 3.601 DE 15 DE MARÇO DE 1977

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 12412/76,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada a planta RA- V - PR.2/1, da Região Administrativa V - Sobradinho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal em 15 de março de 1977

89º da República e 17º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 3.602 DE 15 DE MARÇO DE 1977

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 54.833/75,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada a planta SCS PR- 32/1, que retifica a de nº PR - 3/10, do Setor Comercial Sul.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 15 de março de 1977
89º da República e 17º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº. 3. 603 DE 15 DE MARÇO DE 1977

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº. 038838/76,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada a planta ERS- PR. 42/1, do Eixo Rodoviário Sul.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 15 de março de 1977
89º. da República e 17º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº. 3. 604 DE 15 DE MARÇO DE 1977

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº. 007083/76,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada a planta SCS PR- 33/1, que retifica a de nº. PR- 3- 10, do Setor Comercial Sul,

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 15 de março de 1977
89º. da República e 17º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº. 3. 605 DE 15 DE MARÇO DE 1977

Aprova a planta do setor que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº. 026. 892/76,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada a planta SAI- PR 139/1, do Setor de Áreas Isoladas Sul - Mansões Park Way.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 15 de março de 1977
89º. da República e 17º de Brasília.
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº. 3.606 DE 15 DE MARÇO DE 1977

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº. 009849/76,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada a planta SQN - PR. 498/1, que retifica a de nº. PR - 299/1, da Super Quadra Norte 108.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 15 de março de 1977
89º da República e 17º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº. 3.607 DE 15 DE MARÇO DE 1977

Aprova a planta do setor que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20 da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº. 009.849/76,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada a planta SQN PR - 499/1, que retifica a de nº. PR - 325/1, da Super Quadra Norte 307.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 15 de março de 1977
89º da República e 17º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº. 3.608 DE 15 DE MARÇO DE 1977

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº. 009849/76,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada a planta SQN - PR. 500/1, que retifica a de nº. PR - 298/1, da Super Quadra Norte 308.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 15 de março de 1977
89º. da República e 17º. de Brasília.
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº. 3.609 DE 15 DE MARÇO DE 1977

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº. 068018/75,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada a planta SAI - SUDOESTE - 134/1, que retifica a de nº. PR - 59/1, do Setor de Áreas Isoladas Sudoeste.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 15 de março de 1977
89º. da República e 17º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº. 3.610 DE 15 DE MARÇO DE 1977

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº. 063140/75,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada a planta NB PR - 39/1, que retifica a de nº. PR 3/1, do Núcleo Bandeirante.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 15 de março de 1977
89º. da República e 17º. de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº. 3.611 DE 15 DE MARÇO DE 1977

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº. 055598/75,

Art. 1º - Fica aprovada a planta SCS - PR 34/1, que retifica a de nº. 3 - 10, da Quadra 11, do Setor Comercial Sul.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 15 de março de 1977
89º da República e 17º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 3.612 DE 15 DE MARÇO DE 1977

Aprova a Planta do Sqr que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº. 026149/76,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aprovada a planta SQS - PR.501/1, que retifica a de nº. SQD - 9 - 6, da Super Quadra Sul 414.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 15 de março de 1977

89º. da República e 17º. de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº. 3.613 DE 15 DE MARÇO DE 1977

Fixa valores de prêmios para o terceiro sorteio do Concurso "BOLÃO FISCAL" e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 3.600, de 15 de março de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - Os prêmios a serem pagos aos sorteados no terceiro Concurso "BOLÃO FISCAL", nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 3.600, de 15 de março de 1977, terão os seguintes valores:

- I - 12 (doze) prêmios no valor unitário de Cr\$.10.000,00 (dez mil cruzeiros) para os responsáveis pelo pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, cujos endereços forem sorteados;
- II - prêmios com valores escalonados em ordem decrescente de Cr\$.20.000,00 (vinte mil cruzeiros) a Cr\$.1.000,00 (hum mil cruzeiros), conforme a Tabela anexa, em relação diretamente proporcional ao número de documentos fiscais apresentados e a soma de seus valores, com a seguinte destinação:
 - a) 12 (doze) prêmios em relação à quantidade de documentos fiscais apresentados;
 - b) 12 (doze) prêmios em função da soma dos valores constantes dos documentos fiscais.
- III - 1 (um) prêmio especial que corresponderá a 1 (um) automóvel no valor de até Cr\$.55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros), a ser sorteado entre os concorrentes habilitados que apresentarem documentos fiscais relativos ao ICM e ao ISS e se classificarem em primeiro lugar em relação ao número e valores destes documentos.

Parágrafo único - Ocorrendo a hipótese de um só concorrente se classificar em primeiro lugar, em relação ao número e valores dos documentos fiscais, a ele será atribuído o prêmio especial.

Art. 2º - Os prêmios não distribuídos serão incorporados ao sorteio seguinte.

Art. 3º - O presente Decreto integrará o Livro V, da Consolidação das Normas de Organização Administrativa do Distrito Federal, nos ter

mos do artigo 6º, do Decreto nº 1.891, de 21 de dezembro de 1971.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DISTRITO FEDERAL, 15 de março de 1977;

89º da República e 17º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº3613 DE 15 DE MARÇO DE 1977

P R Ê M I O S				
I P T U	E S P E C I A L	I C M - I S S		
		CLASS.	QUANTIDADE	VALOR
10.000,00	1 (um) automó -	1º	20.000,00	20.000,00
10.000,00	vel no valor de	2º	12.000,00	12.000,00
10.000,00	até Cr\$......	3º	8.000,00	8.000,00
10.000,00	55.000,00	4º	6.000,00	6.000,00
10.000,00		5º	5.000,00	5.000,00
10.000,00		6º	4.000,00	4.000,00
10.000,00		7º	3.500,00	3.500,00
10.000,00		8º	3.000,00	3.000,00
10.000,00		9º	2.500,00	2.500,00
10.000,00		10º	2.000,00	2.000,00
10.000,00		11º	1.500,00	1.500,00
10.000,00		12º	1.000,00	1.000,00
120.000,00	55.000,00		68.500,00	68.500,00

Secretaria do Governo

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, NICANOR SANTANA LIMA, matrícula nº. 18.793, da Função em Comissão símbolo FC- 08, de Secretário - Datilógrafo, da Administração Regional de Planaltina da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar LUIZ HUMBERTO ABREU ANDRADE, para exercer a Função em Comissão símbolo FC- 03, de Assistente Técnico, da Administração Regional de Planaltina da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Administração

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, CARLOS RUBENS CAMPELO BEZERRA, matrícula nº. 18.098, da Função em Comissão, Símbolo FC - 08, de Secretário - Datilógrafo do Gabinete do Secretário de Administração do Distrito Federal, a partir de 14 de março de 1977.

Distrito Federal, 14 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA CLEIDE ARAUJO, Agente Administrativo, Classe "A", Código SA - 401.2, matrícula nº. 11.910, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo

FC- 08, de Secretário - Datilógrafo da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 120. 428/77,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, EDMILTON CARINHANHA NUNES SILVA, do cargo de Agente de Polícia, Classe "C", Código PC- 205. 3, matrícula nº 33. 709, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 26 de fevereiro do corrente ano.

Distrito Federal, 14 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 609. 818/71,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III, e 343, item III, do Decreto nº 59. 310, de 27 de setembro de 1966, no cargo de Patrulheiro, nível 13- B, JEOVÁ VIEIRA DO PRADO, matrícula nº 31. 345, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 32. 736/76,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Inspetor Fiscal, nível 12- A, NELSON DA SILVA MAGALHÃES, Matrícula nº 13. 266, do Quadro Suplentar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.131/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista, nível 10- B, FRANCISCO VALDENOR DE SA, matrícula nº 15. 827, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 4. 963/77,

RESOLVE:

RETIFICAR o Decreto de 11 de outubro de 1976, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 85, de 15 do mesmo mês, e ano, que aposentou RAIMUNDO NO-

NATO DOS MULUNDUS, no cargo de Auxiliar de Medição, nível 6, matrícula nº 12.277, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para considerar essa aposentadoria no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, Classe "A", Código NM-808.1, matrícula nº 12.277, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.355/77,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOSÉ GILBERTO AUCÉLIO, do cargo de Professor de Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrículas nºs. 4.073 e 8.939, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 425.960/77,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, YEDA LUCIA NETTO PELES, do cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 8.543, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de fevereiro do corrente ano.

Distrito Federal, 14 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 5.693/77,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, VICENTE FILIZOLA CAVALCANTE, do cargo de Ajudante de Cabista, nível 7, matrícula nº 12.696, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 29 de janeiro do corrente ano.

Distrito Federal, 14 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.130/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Pedreiro, nível 8 - A, FRANCISCO BARROS, matrícula nº 16.355, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 120.064/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III, e 343, item II, do Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, no cargo de Agente de Polícia, Classe "B", Código PC-205.2, MELQUIADES ALVES DA SILVA, matrícula nº 31.527, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.962/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Apontador Fiscal, nível 8 - B, CARLOS DA SILVA SOBRINHO, matrícula nº 2.440, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Secretaria de Viação e Obras

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e nos termos do Artigo 12, Alínea "c" e Parágrafo 2º, do Decreto nº 3.077, de 03 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Reconduzir o Engenheiro CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE BRITO, para exercer o mandato de Membro do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, na qualidade de representante do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Distrito Federal, 15 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e nos termos do Artigo 12, Alínea "d" e Parágrafo 2º, do Decreto nº 3.077, de 03 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Arquiteto ALOYSIO DE CARVALHO SILVA de Membro do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, na qualidade de representante do Departamento de Arquitetura e Urbanismo - SVO.

Distrito Federal, 15 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e nos termos do Artigo 12, Alínea "d" e Parágrafo 2º, do Decreto nº 3.077, de 03 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Nomear a Arquiteta WALKYRIA SANTOS PALHANO, para exercer o mandato de Membro do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, na qualidade de representante do Departamento de Arquitetura e Urbanismo - SVO.

Distrito Federal, 15 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Designar o servidor JAIME TEIXEIRA DE SENA, matrícula nº 16.203, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA. 401.4, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10 de encarregado - de Fiscalização, da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras.

Distrito Federal, 15 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20 da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor DILSON GREGORIO, matrícula nº 01.912, Agente de Serviços de Engenharia, Classe "D" Código NM-808.7 da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Encarregado de Fiscalização, da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras, a partir de 14 de março de 1977

Distrito Federal, 15 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 120.154/77,

RESOLVE:

Conceder ao Capitão PM - LAURO SILVESTRE DE FREITAS - RG nº 139.678, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, parágrafo primeiro, letra b, e parágrafo segundo, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Prata, com Passador do mesmo metal, instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por conta mais de 20 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 15 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 120.155/77,

RESOLVE:

Conceder ao Primeiro - Sargento PM - OSWALDO PEREIRA DANTAS, RG nº 154.356, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, parágrafo primeiro, letra b, e parágrafo segundo, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Prata, com Passador do mesmo metal, instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901 de 17 de março de 1910, por contar mais de 20 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 15 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 120.157/77,

RESOLVE:

conceder ao Terceiro - Sargento PM - PAULO PEREIRA DA SILVA, RG nº 138.008, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, parágrafo primeiro, letra b, e parágrafo segundo, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze, instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 15 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 82, da Lei nº 6023, de 03 de janeiro de 1974, e considerado o que consta do processo nº 120.331/77,

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, o Tenente-Coronel PM, LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 04 de janeiro de 1977, de acordo com o disposto no artigo 80, parágrafo primeiro, letra C, item XII, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, por haver tomado posse no cargo de Superintendente da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.

Distrito Federal, em 17 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 425.960/77
INTERESSADO: YEDA LUCIA NETTO PELES - Mat. 8.543 - SEC
ASSUNTO: EXONERAÇÃO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pela interessada. O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 07 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre - se o ato.
Brasília, 14 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 5.693/77
INTERESSADO: VICENTE FILIZOLA CAVALCANTE - Mat. 12.696 - SEA
ASSUNTO: EXONERAÇÃO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado. O processo está devidamente instruído, e nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 11 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre - se o ato.
Brasília, 14 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 24.750/76
INTERESSADO: FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO, mat. 3.914 - SEC
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE FREQUÊNCIA

Senhor Governador:

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA - 401.3, matrícula nº 3.914, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, requer retificação de sua frequência em virtude de faltas que a ele foram consignadas, indevidamente, no período de 27 a 30 de setembro de 1967 e descontadas em seus vencimentos do mês subsequente.

Ao exame do processo-verifica-se que no período das supostas faltas o funcionário encontrava-se em licença para Tratamento de Saúde.

Portanto, provada a inexistência das faltas e caracterizado o engano opino pela correção da frequência referente ao período acima indicado, com base no Parecer nº 18/72, da Douta Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

A consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 10 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo a retificação da frequência, relativa ao período, de 27 a 30 de setembro de 1967.

Brasília, 14 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 120.428/77
INTERESSADO: EDMILTON CARI-NHANHA NUNES SILVA - Mat. 33.709 - SEP
ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado. O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 10 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre - se o ato.
Brasília, 14 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 36.755/76
INTERESSADO: EDENIA DINIZ VIANNA, Inscrição 83.277 - CLT - FEDF
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISICIAÇÃO (TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS)

Senhor Governador:

Solicita o Senhor Presidente do Tribunal Federal de Recursos, autorização para a permanência naquele Órgão, até 31 de dezembro de 1977, sem prejuízo dos seus salários, da servidora Edena Diniz Vianna,

Assessor de Administração, inscrição nº 83.227, contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Proponho a Vossa Excelência que autorize, em caráter excepcional, a prorrogação da permanência da servidora em causa, nas condições acima mencionadas.

Brasília, 14 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 14 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 4.540/77
INTERESSADO: JOSÉ GREGÓRIO DA SILVA E OUTROS
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISICIONAMENTO (MINISTÉRIO DO INTERIOR)

Senhor Governador:

Em decorrência da E. M. nº 19/76 - SEA, de 23.11.76, aprovada por Vossa Excelência, esta Secretaria encaminhou o O. E. nº 665, de 1º de dezembro de 1976, ao Ministério do Interior, em que solicitava o retorno, até 31 de janeiro do corrente ano, dos servidores JOSÉ GREGÓRIO DA SILVA, Agente de Portaria, Classe "C", Código TP - 602.4, matrícula nº 2.129 e JOSÉ MONTEIRO DAMASCENO, Motorista Oficial, Classe "B", Código TP - 601.5, matrícula nº 13.016, ambos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Através do Aviso nº 045/GM, de 08 de fevereiro de 1977, o Senhor Ministro do Interior solicita a permanência dos servidores acima mencionados, nas mesmas condições iniciais, até 31 de dezembro de 1977, alegando a grande necessidade dos mesmos naquele Órgão.

Tendo em vista as razões apresentadas pelo titular daquele Ministério, proponho a Vossa Excelência seja dada anuência ao solicitado em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 1977, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 14 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 14 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 4.963/77
INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO DOS MULUNDUS, mat. 12.277
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

Proponho a Vossa Excelência seja retificado o Decreto de 11 de outubro de 1976, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 85, de 15 do mesmo mês e ano, que aposentou RAIMUNDO NONATO DOS MULUNDUS, no cargo de Auxiliar de Medição, nível 6, matrícula nº 12.277, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por ter sido o mesmo incluído no novo Plano de Classificação de Cargos, na Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, Classe "A", Código NM-808.1, matrícula nº 12.277, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme Decreto nº 3.453, de 29 de novembro de 1976, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" de 30 do mesmo mês e ano.

Brasília, 10 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 14 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 005.355/77
INTERESSADO: JOSÉ GILBERTO AUCÉLIO - Mats. 4.073 e 8.939 - SEC
ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 8 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 14 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 058.120/74
INTERESSADO: SEMIRAMIS REGUEIRA BURGOS - Mat. 04.378 - SEC.
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE FREQUÊNCIA

Senhor Governador:

SEMIRAMIS REGUEIRA BURGOS, Professora de Ensino Médio, MG.1.02.19, matrícula nº 04.378, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, requer seja justificada a falta ao serviço que lhe foi consignada no dia 16 de abril de 1967.

Após o exame do processo verifica-se que não houve engano de ordem administrativa, passível de determinar a correção com base no Parecer nº 18/72, da DOUTA Procuradoria - Geral do Distrito Federal.

Ante o exposto, sugiro o indeferimento por falta de amparo legal.
Brasília, 10 de março de 1977
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

De acordo. Indefiro o pedido por falta de amparo legal.

Brasília, 14 de março de 1977
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

Gabinete Civil

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1977

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar Edison dos Santos, Subtenente BM, matrícula nº 18.348, a viajar à cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 02 a 06 de março do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de março de 1977

JORGE MOTTA E SILVA

Chefe do Gabinete Civil

Gabinete Militar

PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 1977

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar Antonio Henrique de Freitas, 1º Sargento BM, matrícula nº 18.565, a viajar à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 18 a 22 de março do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de março de 1977

GUARACY DE LIMA FURTADO - Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1977

O Chefe do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de gratificação pela representação de gabinete, no valor de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), concedida pela Portaria de 23 de fevereiro do corrente ano, ao servidor IRNE MURILO RIBEIRO, no encargo de Auxiliar "C", lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de março de 1977
GUARACY DE LIMA FURTADO - Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1977
O Chefe do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3466, de 07 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de gratificação pela representação de gabinete, no valor de Cr\$ 1.100,00 (hum mil e cem cruzeiros), concedida pela Portaria de 23 de fevereiro do corrente ano, ao servidor Gilson Calderaro, matrícula nº 18.130, no encargo de Auxiliar "B", lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de março de 1977

GUARACY DE LIMA FURTADO - Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1977

O Chefe do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, do Decreto nº 3466, de 07 de dezembro de 1976, tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de cargos e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, no processo nº 4114/77,

RESOLVE:

Conceder nos termos do inciso I do parágrafo 2º, do artigo 1º, do Decreto nº 3466, de 07 de dezembro de 1976, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos cruzeiros), ao servidor GILSON CALDERARO matrícula nº 18.130, no encargo de "Auxiliar A", lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de março de 1977

GUARACY DE LIMA FURTADO - Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1977

O Chefe do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, no processo nº 4114/77,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do inciso I do Parágrafo 2º, do artigo 1º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, a gratificação de representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 1.100,00 (hum mil e cem cruzeiros), ao servidor IRNE MURILO RIBEIRO, matrícula nº 18.394, no encargo de "Auxiliar B", lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal 15 de março de 1977

GUARACY DE LIMA FURTADO - Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 39.656/76
INTERESSADO: MARIA TEREZINHA DA ROCHA - Mat. 11.898 - GAG
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 1 (um) ano, de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 10 de março de 1977

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

Senhor Secretário de Administração:

ALCIDES PEREIRA DA SILVA, Agente de Polícia, Classe "A", Código TP - 602.1, matrícula nº 2.329, do Quadro

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 064/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975,

de Pessoal do Distrito Federal, solicita a sua inclusão na Categoria Funcional de Agente Administrativo, alegando que está desempenhando atividades inerentes a esta Categoria.

De acordo com o art. 2º do Decreto nº 2.996, o pedido do requerente é intempestivo, pois, o mesmo deveria ter manifestado sua opção pela concorrência à clientela geral, da categoria funcional de Agente Administrativo, antes de sua inclusão no novo Plano de Classificação de Cargos.

Assim, opino pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal.

Brasília, 09 de março de 1977

EUCARIO GODINHO FILHO
Coordenador do Sistema de Pessoal

DE ACORDO. INDEFIRO. Publique-se e arquite-se.

Brasília, 14 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

RESOLVE:
Designar JOSÉ DALDEGAN NETO, para ministrar 30 (trinta) horas-aula de Comunicação, Expressão e Redação Oficial, no II Curso de Aperfeiçoamento para Agente Administrativo do GDF, no período de 17.03 a 06.04.77, conforme Edital nº 007/77-IDR.

Brasília, 14 de março de 1977
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 065/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar MARIA INES ARAUJO DE VASCONCELOS PADRÃO, para ministrar 10 (dez) horas-aulas de Relações Humanas, no II Curso de Aperfeiçoamento para Agente Administrativo do GDF, no período de 14 a 16.03.77, conforme Edital nº 007/77 - IDR.

Brasília, 14 de março de 1977
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 066/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar MANOEL CÉSAR NETO para ministrar 28 (vinte e oito) horas-aula de Métodos e Processos, no II Curso de Aperfeiçoamento para Agente Administrativo do GDF, no período de 16 a 24.03.77, conforme Edital nº 007/77 - IDR.

Brasília, 14 de março de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 067/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar ELIZABETH RODRIGUES DA CUNHA GOMES para ministrar 30 (trinta) horas-aula de Comunicação, Expressão e Redação Oficial, no II Curso de Aperfeiçoamento para Agente Administrativo do GDF, no período de 17.03 a 06.04.77, conforme Edital nº 007/77 - IDR.

Brasília, 14 de março de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 068/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar YOLANDA HUDSON RAMIREZ para ministrar 20 (vinte) horas-aula de Organização Administrativa do Distrito Federal, no II Curso de Aperfeiçoamento para Agente Administrativo do GDF, no período de 07 a 14.04.77, conforme Edital nº 007/77 - IDR.

Brasília, 14 de março de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 069/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar EUNICE BAPTISTA DA CUNHA para ministrar 10 (dez) horas-aula de Relações Humanas, no II Curso de Aperfeiçoamento para Agente Administrativo do GDF, no período de 14 a 16.03.77, conforme Edital nº 007/77 - IDR.

Brasília, 14 de março de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 070/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 22, Inciso XXXIV do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122 de 31/12/75,

RESOLVE:

Autorizar as servidoras MARLY DE FATIMA CORTES DOS SANTOS MACHADO, Assessora, DAS-102.1, mat. 004/IDR e HERMIONE PINHEIRO BRANDÃO, Assistente do Núcleo de Estudos e Pesquisas, Símbolo EC-04, mat. 020/IDR, procederem viagem à cidade de São Paulo - SP, em objeto de serviço, no período de 19 a 26/03/77, para participação do Seminário de Treinamento Gerencial promovido pela Chapiro Internacional Ltda.

Brasília, DF., 14 de março de 1977
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 071/77- IDR
 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso XXI, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122 de 31/12/75.

RESOLVE:

ARBITRAR 16 (dezesesseis) diárias no valor unitário e total com fundamento nos Artigos 135 e 136 da Lei 1.711, de 29 de outubro de 1952 e na forma do disposto no item I do Artigo 3º do Decreto nº 1.735, de 06 de julho de 1971, conforme discriminação abaixo:

Nome: MARLY DE FÁTIMA CORTES DOS SANTOS MACHADO
 Símbolo: DAS- 102.1
 Unitário: 576,00
 Total: 4.608,00
 nº Diárias: 08 (oito)
 Nome: HERMIONE PINHEIRO BRAN-
 DÃO
 Símbolo: EC 04
 Unitário: 576,00
 Total: 4.608,00
 nº Diárias: 08 (oito)

Determinar a Seção de Contabilidade que promove o pagamento das referidas diárias, mediante prévio empenho, às funcionárias acima relacionadas.

Brasília- DF, 14 de março de 1977
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 072/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base na Alínea "b" do Artigo 6º do Decreto nº 1.890 de 21/12/71, combinado com o Inciso X, do Artigo 22, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31/12/75,

RESOLVE:

Autorizar os servidores deste Instituto, trabalharem em regime de horas extras, tendo em vista a necessidade de serviços a serem executados, no período de 01 a 31 de março de 1977, conforme Quadro em Anexo.

Brasília, DF, 14 de março de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Superintendente

QUADRO DE PREVISÃO DE HORAS EXTRAS MARÇO/77

C A R G O	S Í M B O L O	Q U A N T I D A D E	P R E V I S Ã O
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	EP - 20	01	40 hs
AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	EP - 17	08	40 hs
CAIXA	EP - 11	02	40 hs
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	EP - 10	16	40 hs
DATILÓGRAFO	EP - 07	03	40 hs
MOTORISTA DA SUPERINTENDÊNCIA	EP - 07	01	60 hs
MOTORISTA	EP - 07	04	40 hs
TELEFONISTA	EP - 07	02	40 hs
AUXILIAR DE PORTARIA	EP - 06	02	40 hs
ARMAZENISTA	EP - 06	01	40 hs
MECANÓGRAFO	EP - 06	01	40 hs
COPEIRO	EP - 06	02	50 hs
SERVENTE	EP - 04	08	60 hs
VIGIA	EP - 02	06	40 hs

Brasília-DF., 14 de março de 1977.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Superintendente

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Ato do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 02/03/77
 OF. 313/77
 NOME: ROMÃO FERREIRA DE SOUZA
 Matr.: 10.646
 Cargo: Aux. de Artífice de Manutenção
 Nível: 05
 Retorna do DEFER para o GAG.
 remove do GAG para a SSP.

ORDEM DE SERVIÇO 07/03/77
 Processo nº 05663/77
 NOME: RUI TELES PEREIRA
 Matr.: 4.493
 Cargo: Agente Administrativo- SA- 401.4
 e coloca à disposição CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/03/77
 NOME: SALUM BECHELENE
 Matr.: 9.896
 Cargo: Agente Administrativo- Cód.- SA- 401.3- CL.B
 remove da SVO para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/03/77
 Processo nº 256380/77
 NOME: ANTONIO ALVES PORTILHO
 Matr.: 3.736
 Cargo: Agente de Portaria- Cód. TP- 602.2- CL. "B"
 Retorna da FEDF para a SEC
 remove da SEC para a RA- Taguatanga.

ORDEM DE SERVIÇO 08/03/77
 O.I. 003/77- SP- DADE- FCDF.
 NOME: FERNANDO SARMENTO DE FREITAS
 Matr.: 3.900
 Cargo: Caixa -
 Nível: 14- B
 Retorna da FCDF para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/03/77
 Processo nº 235409/77
 NOME: JANIR NUNES FERREIRA
 Matr.: 4.013
 Cargo: Agente de Cinefotografia e Microfilmagem NM- 813.6
 Retorna da FEDF para a SEC
 remove da SEC para a RA- Planaltina.

ORDEM DE SERVIÇO 08/03/77
 OF. 114/77
 NOME: LUIZ OTAVIO CALDAS DE CASTRO CHAVES
 Matr.: 2.171
 Cargo: Arquiteto Classe "A"- Cód. NM- 711.4
 remove da PRG para a SEP e coloca à disposição do DETRAN- DF, sem ônus para a Administração Centralizada.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/03/77
 NOME: RAIMUNDO FERREIRA PINTO
 Matr.: 14.128
 Cargo: Agente de Portaria- CL. "B"- Cód. TP- 602.2
 remove da SVO para a SEA.
 Fernando Rateke
 Registro e Movimentação de Pessoal
 SRMP /CSP
 Chefe

Clayr Rocheforte de Almeida
 Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal CSP.
 SEA/DF

ORDEM DE SERVIÇO- DE 02 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Proc. nº 003013/77,

RESOLVE:

Retificar, a ORDEM DE SERVIÇO de 27 de janeiro de 1977, que retornou os funcionários abaixo relacionados, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília para a Secretaria de Serviços Públicos, para regularização, para considerá-los removidos da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, para a Secretaria de Viação e Obras.

SEÇÃO DE CADASTRO FUNCIONAL

PROCESSO Nº: 005475/77
 INTERESSADO: BRAULINA DE CARVALHO FILIÚ
 ASSUNTO: LICENÇA ESPECIAL (TORNA SEM EFEITO)

DESPACHO:

Nos termos do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14.08.75, publicado no "DF" nº 123, de 15.08.75, combinado com os artigos 2º, caput, e 4º, parágrafo único, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1976, torna sem efeito o decênio que deu origem à concessão da licença especial de 06 (seis) meses, publicada no "DF" nº 82, de 31.05.74- pag. 04, a BRAULINA DE CARVALHO FILIÚ, Agente Administrativo- Classe "C" Código SA- 401.4, matrícula nº 16.027, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 01.03.61 a 01.07.71.

Brasília, DF, 03 de março de 1977
 Clayr Rochefort de Almeida
 Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
 CSP- SEA/DF

LICENÇA ESPECIAL- INDEFERIDA

Proc. 004162/77

Nome: Moacir Antonio Machado
 matrícula 17.471
 Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

ARNALDO PAULINO DE ARAUJO,
 Trabalhador, nível- 01, matrícula 17.101, a partir de 22/09/71.

IZAIAS MOTA, Apontador Fiscal, nível-08-B, matrícula 9.664, a partir de 20/09/73; e

JOSÉ MOREIRA SOUZA, Trabalhador, nível 01, matrícula 17.372, a partir de 27/12/72.

Fernando Rateke
 Seção de Movimentação de Pessoal
 DRMP/CSP
 Chefe

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
 Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
 Processo nº: 195384/77

Interessado: PEDRO CAMILO DE SOUZA
 Matrícula 574

Assunto: reassunção de Licença Especial

Despacho: autorizo a sua reassunção de Licença Especial, a partir de 03 de março de 1977
 Em 11 de março de 1977
 CLAYR ROCHEFORTE DE ALMEIDA
 Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal

Proc. 176113/77

Nome: Antonio Pedro de Andrade
 matrícula 2.393
 Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 50504/77

Nome: Maria Adriano Silva
 matrícula 12.106
 Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II e III - a, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 002275/77

Nome: Lenir Simonazzi Galletti
 matrícula 12.333
 Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 029764/76

Nome: Antonio Cândido de Oliveira
 matrícula 14.712
 Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) III - a (2º decênio), do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 035636/76

Nome: Luiz Augusto de Cerqueira
 matrícula 13.827
 Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) I, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 425856/77

Nome: Alaide Ferreira de Araujo
 matrícula 8.636
 Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N", nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Em, 07 de março de 1977

Clayr Rochefort de Almeida
 Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
 CSP - SEA - DF

Geraldo Costa

Seção de Cadastro Funcional-
 DRMP- CSP
 Chefe

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIDA

Despacho: - CONCEDO, nos termos do artigo 2º, combinado com o artigo 5º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.

Proc.: 031220/75
 Nome: João Soares de Almeida
 Matrícula: 10.379
 Cargo: Eletricista Operador
 Nível: 10- C
 Relativo ao decênio de: 1º.09.66 a 26.10.76

Proc.: 202807/76
 Nome: Antonio Passarinho
 Matrícula: 3.752
 Cargo: Agente de Portaria - Classe "C"
 Nível/Cód. TP: 602.4
 Relativo ao decênio de: 1º.12.66 a 09.12.76

Proc.: 005773/77
 Nome: Ladislau Leite de Araújo
 Matrícula: 14.041
 Cargo: Aux. Operacional de Serv. de Engenharia - Cla. "A"
 Nível/Cód. NM- 808.1
 Relativo ao decênio de: 1.02.64 a 04.02.74

Proc.: 176281/76
 Nome: Antonio Bispo Sales
 Matrícula: 4.675
 Cargo: Agente de Portaria - Classe "A"
 Nível/Cód. TP- 602.2
 Relativo ao decênio de: 1º. 07.66 a 1º. 12.76

Proc.: 039141/76
 Nome: Silvio Mendes Campos
 Matrícula: 13.061
 Cargo: Engenheiro- Classe "C"
 Nível/Cód. NS- 710.7
 Relativo ao decênio de: 01.02.67 a 28.01.77

Proc.: 005510/77
 Nome: Bento Leão da Silva
 Matrícula: 17.113
 Cargo: Trabalhador
 Nível: 01
 Relativo ao decênio de: 1º.01.64 a 28.12.73

Proc.: 050980/77
 Nome: Maridalva Santos Barros
 Matrícula: 00950
 Cargo: Atendente
 Nível: 09
 Relativo ao decênio de: 1º.02.67 a 13.02.77

Proc.: 066217/75

Nome: Maria do Carmo Januária Bernardina
 Matrícula: 3.128
 Cargo: Professor de Ensino Elementar
 Nível: 13- B
 Relativo ao decênio de: 01.03.64 a 22.04.74

Proc.005142/77

Nome: José Farias Pinho
 Matrícula: 15.848
 Cargo: Motorista Oficial - Classe "B"
 Nível/Cód. TP: 601.5
 Relativo ao decênio de: 01.04.65 a 15.04.75

Proc.: 101019/77

Nome: Maria Freitas Nobrega
 Matrícula: 6.243
 Cargo: Auxiliar de Enfermagem
 Nível: 14- B
 Relativo ao decênio de: 16.01.64 a 04.04.74

Proc.: 002147/77

Nome: Luiz Fernando da Silva Caldas
 Matrícula: 14.703
 Cargo: Agente de Serviços de Engenharia - Classe "D"
 Nível/Cód. NM- 808.7
 Relativo ao decênio de: 11.01.67 a 07.01.77
 (2º. decênio)

Proc.: 425986/77

Nome: Jézer Dias da Silva
 Matrícula: 4.014
 Cargo: Professor de Ensino Médio
 Nível/Cód. MG1- 02- 19
 Relativo ao decênio de: 01.12.65 a 28.11.75

Proc.: 005475/77

Nome: Braulina de Carvalho Filiú
 Matrícula: 16.027
 Cargo: Agente Administrativo - Classe "C"
 Nível/Cód. SA- 401.4
 Relativo ao decênio de: 01.09.58 a 24.09.68

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
 Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
 CSP- SEA/DF
 Data: 07 de março de 1977

GERALDO COSTA

Seção de Cadastro Funcional-
 DRMP/CSP
 Chefe.

LICENÇA ESPECIAL- DEFERIDA

Despacho: - CONCEDO, nos termos do artigo 2º, combinado com o artigo 5º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.

Proc. 009706/76

Nome: Samuel Malheiros
 matrícula 4.370
 Cargo: Professor de Ensino Médio
 nível 19
 Relativo ao decênio de: 1º.10.64 a 28.09.74

Proc. 037957/76

Nome: Ranulfo José da Silva
 matrícula 16.865
 Cargo: Agente de Portaria- Classe "B"
 nível/ Cód. TP: 602.2
 Relativo ao decênio de: 1º.01.67 a 27.01.77

Proc. 425707/77
Nome: Marília Selma Ribeiro Dias
matrícula 3.319
Cargo: Professor de Ensino Elementar
nível 13-B
Relativo ao decênio de: 1º.12.66 a 20.01.77

Proc. 005601/77
Nome: Edna Vieira de Oliveira
matrícula 16.980
Cargo: Telefonista- Classe "A"
nível/Cód. NM- 818.2

Relativo ao decênio de: 1º.01.67 a 06.02.77
Clayr Rochefort de Almeida
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP- SEA/DF

Brasília, 09 de março de 1977

Geraldo Costa
Seção de Cadastro Funcional- DR-
MP/CSP
Chefe

Matr. 07.546
Cargo: Of. de Administração
Nível 12 - A
Quadro Provisório
Averba 1.249 dias, prestado ao Minist. da Educação e Cultura, no período de 03.12.58 a 11.06.62.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1977

Processo nº 120403/77
Nome: Sebastião de Souza
Cargo: Ag. de Portaria "A"
Matr. 34.201 - SEP - 04.376 - GDF
Cód: TP - 602.1
Quadro. Pessoal

Averba 1.192 dias, prestados a Polícia Militar de M. Gerais no período de 26.02.53 a 01.06.56.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1977

Processo nº 425625/77
Nome: Ana P. Leal e Costa
Matr. 04.656
Cargo: Prof. de Ensino Elementar
Nível 13 - B
Quadro Provisório

Averba 365 dias, referente a Lic. Esp. não gozada, pelo decênio 01.03.58 a 26.02.68, p/fins de aposentadoria.

Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 02/03/77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 Parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS
Mat. 31.597
Cargo: Patrulheiro - Nível 13-B
Lot. SEP

Assunto: PLTS - EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01/03/77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 Parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: MELQUIADES ALVES DA SILVA
Mat. 31.527
Cargo: Agente de Polícia - PC. 205.2
Lot. SEP

Assunto: PLTS - EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 03/12/76, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 Parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: HENRIQUE CONRADO FILHO
Mat. 10.250
Cargo: Assistente Comercial - Nível 16-C
Lot. SSP

Assunto: PLTS - EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01/03/77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 Parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 09 de março de 1977.

Alonso Ferreira da Silva
Seção de Processamento de Vantagens - DCFI - CSP
CHEFE

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA - GDF

AUXÍLIOS- DOENÇA- INDEFERIDOS

Proc.: 135372/77
Nome: OSCAR DA COSTA MUNIZ
Mat. 13.150
Cargo: Carpinteiro- Nível 12- D
Lot. ACSNB/SEG

Assunto: AUXÍLIO- DOENÇA
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item II, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, "INDEFIRO", o pedido com base nos Artigos 118- V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, por constatar que as licenças concedidas ao funcionário, não foram recomendadas em consequência de doença prevista no Artigo 104 da referida Lei.

Proc.: 505235/77
Nome: JOVENILHA TERÊNCIO DE SOUZA
Mat. 05.642
Cargo: Enfermeira Nível 21- B
Lote. FHDF
Assunto: AUXÍLIO- DOENÇA
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item II, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, "INDEFIRO", o pedido com base nos Artigos 118- V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, por constatar que as licenças concedidas ao funcionário, não foram recomendadas em consequência de doença prevista no Artigo 104 da referida Lei.

Proc.: 505235/77
Nome: JOVENILHA TERÊNCIO DE SOUZA
Mat. 05.642
Cargo: Enfermeira Nível 21- B
Lote. FHDF
Assunto: AUXÍLIO- DOENÇA

Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item II, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, "INDEFIRO", o pedido com base nos Artigos 118- V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, por constatar que as licenças concedidas ao funcionário, não foram recomendadas em consequência de doença prevista no Artigo 104 da referida Lei.

Publique-se e arquivem-se
Em, 09/03/1977

Alonso Ferreira da Silva
Seção de Processamento de Vantagens- DCFI- CSP
Chefe

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP- SEA- GDF

SEÇÃO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

DESPACHOS DO DIRETOR

Conceda prorrogação do prazo para posse nos termos do Artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Processo nº: 007036
Nome: MARCOS ANTONIO RODRIGUES
Cargo: Assessor Auxiliar

Símbolo: FC - 6
Assunto: Prorrogação para posse
Prazo: 30 (trinta) dias

Brasília, 8 de março de 1977

Clayr Rochefort de Almeida
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP - SEA - DF

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1977

Processo nº 120668/77
Nome: Josué Pinheiro de Mendonça
Matr. 33.509
Cargo: Ag. de Polícia "C"
Cód. PC - 205.3
Quadro: Pessoal

Averba 424 dias, prestados ao Minist. da Aeronáutica, no período de 02.01.68 a 28.02.69, p fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1977

Processo nº 071067/74
Nome: Nelezinho Mateus Sampaio
Matr. 03.432
Cargo: Profº de Ensino Médio
Cód. MG1.02.19
Quadro: Pessoal

Torna sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO de 27 de agosto de 1975, pela qual averba 365 dias, referente a Lic. Especial não gozada, pelo decênio de 01.02.62 a 16.05.72, averbado somente p fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1977

Processo nº 006874/77
Nome: Alita Vieira
Matr. 04.623
Cargo: Diretor de Escola
Nível 16
Quadro: Provisório.

Torna sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO de 08- de junho de 1970, pela qual averba 365 dias, referente a Lic. Especial não gozada, pelo decênio 23.04.60 a 23.04.70, averbado somente p fins de aposentadoria.

GUIOMAR DE MELO
Seção de Contagem de Tempo de Serviço
Chefe

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de C. Financeiro

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO
SEÇÃO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1977

Processo nº 004147/77
Nome: Raimundo Pereira
Matr. 12.291
Cargo: Aux. Op. de Serv. de Eng. "A"
Cód. NM - 808.1
Quadro: Pessoal

Averba 365 dias, referente a Lic. Esp. não gozada, pelo decênio 10.03.74, p/fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1977

Processo nº 005204/77
Nome: Elza de S. Prado Costa Lima
Matr. 06.548
Cargo: Téc. Assuntos Educacionais "A"

NS - 718.4
Quadro: Pessoal

Averba 84 dias, prestados em São Joaquim da Barra - São Paulo, no período de 07.06.54 a 31.08.54.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1977

Processo nº 005213/77
Nome: Galileu de Souza Teixeira

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS

Atos do Chefe

PROR. DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - EX. OFFICIO

Nome: JEOVA VIEIRA DO PRADO
Matr.: 31.345
Cargo: Patrulheiro - Nível 13-B
Lot. SP
Assunto: PLTS - EX. OFFICIO

Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 24.02.77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: ARIALDO PAIXÃO DA SILVA
PESSANHA
Mat. 10.227
Cargo: Agente Administrativo - Classe "C"
Lot. SAP
Assunto: PLTS - EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 05.03.77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 Parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: OLÍMPIO PEREIRA DOS SANTOS
Mat. 15.406
Cargo: Agente de Portaria - Classe "C"
Lot. SEC

Assunto: PLTS - EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01/03/77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 Parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: VALFREDO PAULO DA SILVA
Mat. 5.586
Cargo: Agente de Portaria - Classe "A"
Lot. SES

Assunto: PLTS - EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01/03/77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 Parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: MANOEL LINS CALHEIROS
Mat. 16.001
Cargo: Agente Administrativo - Classe "C"
Lot. SEA

Assunto: PLTS - EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 02/03/77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 Parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: JOSÉ ABEL PEREIRA
Mat. 12.941
Cargo: Garção - Nível 10-B
Lot. SEG

Assunto: PLTS - EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 03/03/77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 Parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
Mat. 13.918
Cargo: Guarda - Nível 08
Lot. SSP

Assunto: PLTS - EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01/03/77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 Parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: NANELTA SUARES DA SILVA
Mat. 5.421
Cargo: Atendente - Nível 09
Lot. SES

Assunto: PLTS - EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01/03/77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 Parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: DIVINO MARÇAL OLÍMPIO
Mat. 17.134
Cargo: Trabalhador - Nível 01
Lot. SEG
Assunto: PLTS - EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º.,

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

Atos do Coordenador

PROCESSO Nº.: 004.906/77
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º., inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1.971, combinado com o artigo 30, parágrafo 3º., inciso II, do Decreto nº. 3.537, de 30 de dezembro de 1.976, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 11, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB, no valor de Cr\$ 23.862,28 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e vinte oito centavos).
Em 03 de março de 1977

TIBAGY DE CASTILHO
Coordenador do Sistema de Material
Substituto

PROCESSO Nº.: 3.041/77
INTERESSADO: GRAFICA EDITORA E PAPELARIA DIAMANTE LTDA.
ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE PENALIDADE

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: A vista da informação do Chefe do Serviço de Impressos - CSMA - SEG às fls. 19 - vº., e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, incisos II e III, do Regimento aprovado pelo Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1.975,

RESOLVO:

Negar acolhimento ao pedido de reconsideração das penalidades referentes aos despachos exarados nos Processos 50.376, 50.377, 50.378, 50.379 e 2.038/77, por falta de comprovação das alegações apresentadas.

Publique - se e encaminhe - se à Seção de Acompanhamento.

Em 07 de março de 1977

SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO
Diretor da Divisão de Compras
Substituto

PROCESSO Nº.: 005.868/77
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SAP
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º., inciso I, alínea "e", do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1.971, combinado com o artigo 30, parágrafo 3º., inciso II, do Decreto nº. 3.537, de 30 de dezembro de 1.976, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 10, diretamente da firma MODELO - REVESTIMENTOS ESPECIAIS LTDA., no valor de Cr\$ 335.394,00 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro cruzeiros).

Em 07 de março de 1.977

TIBAGY DE CASTILHO
Coordenador do Sistema de Material
Substituto

PROCESSO Nº.: 004.915/77
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - RA-IV
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º., inciso II, alínea "c", do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 30, parágrafo 3º., inciso II, do Decreto nº. 3.537, de 30 de dezembro de 1976, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 07, diretamente da firma RIACHUELO - OTHON S/A - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, no valor de Cr\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove cruzeiros).

Em 09 de março de 1977

TIBAGY DE CASTILHO
Coordenador do Sistema de Material
Substituto

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

TERMO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA

Termo de rescisão administrativa de Contrato de Empreitada por Preço Global de Serviços e Obras de Construção da Unidade de Saúde do Guarã II, efetivada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal, tendo em vista a caracterização de inadimplência da Empreiteira, Construtora Vila Rica S.A.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob nº. 00054015/0001 (M.F.), sediada nesta Capital no SMHS, Edifício Sarah Kubitschek, representada na forma dos Estatutos, por seu Diretor-Presidente, DR. PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS, brasileiro, casado, médico, tendo em vista a caracterização de inadimplência da Empreiteira, Construtora Vila Rica S.A., constatada através do processo nº. 6387/76-FHDF., resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE, o Contrato de Empreitada por Preço Global dos Serviços e Obras de Construção da Unidade de Saúde do Guarã II, firmado pelas partes em nove de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco, publicado no Distrito Federal de dezoito de dezembro de 1975, e Termo de Aditamento firmado em 23 de agosto de 1976, nos termos e para os efeitos das Cláusulas Décima Quinta e Décima Sexta do referido Contrato. O "Termo de Recebimento da Obra no Estado em que se Encontra", assinado pelas partes nesta data, passa a fazer parte integrante do presente Termo, e do processo nº. 6387/76-FHDF. A despesa com a publicação do presente Termo correrá por conta da Fundação.

Brasília, 10 de março de 1977 - PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS - Diretor-Presidente da FHDF - Processo nº. 006387/76

C O N T R A T O S O C I A L

"AGRO - PECUÁRIA ASSUMPÇÃO LTDA"

Que entre si fazem CARLOS BOLIVAR DE ASSUMPÇÃO brasileiro, maior, casado, comerciante, natural de Goiânia (GO), nascido em 08.12.35, filho de João Celino de Assunção e Josefa Gonzaga da Silva, portador da carteira de identidade RG nº 25843, expedida pelo S.I.C de Goiânia-GO, do CIC nº 009752491-34, residente e domiciliado na SQS 204 Bloco I aptº. 202, em Brasília (DF) e RONDON AUGUSTO DE ASSUNÇÃO, brasileiro, maior, casado, do comércio, natural de Corumbá de Goiás (GO), nascido em 23.03.42, filho de João Celino de Assunção e Josefa Gonzaga da Silva Assunção, portador da carteira de identidade RG. nº 57516 expedida pelo DFSP-DF residente e domiciliado na SQN 105 Bloco J Ap. 603, em Brasília (DF), portador do CIC de nº. 003428741-87, tendo justo e contratado a criação de uma Sociedade Civil por Cotas de Responsabilidade Limitada, regida pelo Decreto / nº 3.708 de 10.01.19 e pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - O sócio CARLOS BOLIVAR DE ASSUMPÇÃO sendo senhor e possuidor de uma firma individual, domiciliado em Brasília (DF), cujo nome comercial é "AGRO-PECUÁRIA CARLOS ASSUMPÇÃO", devidamente registrada no Cartório do 2º. Ofício de Registro / de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, sob o nº 365 de 02.06.72, e demais anotações, inscrita no CGC Nº 00325415/0001-35 e no GDF nº 007.163.9, com o capital atual de CR\$ 600.000,00 (seiscientos Mil cruzeiros), e objetivos de prestação de serviços agrícolas, referente à aração, gradeamento e destoco de terra para plantio e construção de cercas e limpezas em geral, admite em sociedade o segundo contratante RONDON AUGUSTO DE ASSUNÇÃO, transformando-a em sociedade por cotas de responsabilidade limitada, conforme os termos das seguintes cláusulas:

I - A Sociedade girará sob a denominação social de "AGRO-PECUÁRIA ASSUMPÇÃO LTDA";

II - A sede da matriz será no SCS quadra 01 - Bloco "B" - sala 211 "Ed. Maristela" em Brasília (DF), sendo que poderá abrir e fechar filiais, sucursais ou depósitos em qualquer ponto do Território Nacional.

III - O objetivo social será a prestação de serviços de mecanização agrícola, destoca, desmatamento, conserva-ção de solo.

IV - O Capital Social será de CR\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros) dividido em 1.200 (mil e duzentas cotas de CR\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, subscrita e integralizadas da seguinte forma:

A - CARLOS BOLIVAR DE ASSUMPÇÃO subscrive e integraliza 600 (seiscentas) cotas no valor total de CR\$ 600.000,00;

B - RONDON AUGUSTO DE ASSUNÇÃO, subscrive e integraliza 600 (seiscentas) cotas no valor total de CR\$ 600.000,00;

§ ÚNICO - A responsabilidade dos sócios será limitada ao valor do capital social na forma da lei;

V - A Gerência e administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente e a repre-

TERMO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA

Termo de rescisão administrativa de Contrato de Empreitada por Preço Global de Serviços e Obras de Construção no Ambulatório de Ginecologia do Hospital Distrital de Taguatinga, atual Hospital Regional de Taguatinga, efetivada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal, tendo em vista a caracterização de inadimplência da Empreiteira, Construtora Vila Rica S.A.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 00054015/0001 (M.F.), sediada nesta Capital no SMHS, Edifício Sarah Kubitschek, representada na forma dos Estatutos, por seu Diretor-Presidente, DR. PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS, brasileiro, casado, médico, tendo em vista a caracterização de inadimplência da Empreiteira, Construtora Vila Rica S.A., constatada através do processo nº 465858/77- FHDF, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE, o Contrato de Empreitada por Preço Global dos Serviços e Obras de Construção do Ambulatório de Ginecologia do Hospital Distrital de Taguatinga, firmado pelas partes em 1º de julho de 1976, publicado no Distrito Federal de dez de fevereiro de 1977, nos termos e para os efeitos das Cláusulas Décima Quinta e Décima Sexta do referido Contrato. O "Termo de Recebimento da Obra no Estado em que se Encontra", assinado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente Termo, e do processo nº 465858/77- FHDF. A despesa com a publicação do presente Termo correrá por conta da Fundação.

Brasília, 15 de março de 1977 - PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS - Diretor-Presidente da FHDF.

sentação em todos os atos em juízo ou fora dele, sendo-lhes vedado no entanto praticar atos alheios aos objetivos tais como: avais, endossos ou semelhantes.

§ ÚNICO - Aos sócios gerentes será permitido / uma retirada "Pro-Labore" mensal, a qual não poderá exceder ao limite máximo permitido pela legislação do imposto de renda;

VI - Em caso de morte, retirada, interdição / ou inabilitação de qualquer dos sócios, a sociedade se dissolverá, devendo o sócio remanescente proceder um balanço geral extraordinário, no prazo de 30 dias da data do evento e os haveres "de cujus" será determinado pela divisão do ativo líquido e pagos aos herdeiros legais / ou a quem de direito em 6 (seis) pagamentos mensais e iguais e sucessivos vencendo-se o primeiro em 30 dias da data do balanço;

VII - Em 31 de dezembro de cada ano, será procedido um balanço geral, para apuração dos resultados, na forma da Lei

VIII - Nenhuma cota poderá ser cedida, transferida ou por qualquer forma alienada ou gravada sem o expresse consentimento do outro sócio, o qual exercerá o direito de preferência em igualdade de condições;

IX - Criar uma filial no Território Federal de Rondonia, na cidade de Porto Velho, na Av. João Goulart sem nº, esquina com Avenida Nações Unidas, cujos os objetivos serão os mesmos da matriz e o capital, destacado para fins de impostos, para a filial será de CR\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros);

X - Nos serviços técnicos específicos onde requeiram assistência de engenheiros ou profissionais afins, a firma se obriga a contratar os devidos responsáveis técnicos, os quais exercerão inteira e total autonomia nos serviços que lhes forem inerentes.

XI - Os sócios elegem o foro de Brasília - DF, para as questões oriundas deste instrumento.

XII - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor reguladora da matéria.

E, por estarem de comum acordo, juntamente com duas testemunhas, assinam o presente.

Assinatura da denominação social por quem de direito:

AGRO-PECUÁRIA ASSUMPÇÃO LTDA.

CARLOS BOLIVAR DE ASSUMPÇÃO

AGRO-PECUÁRIA ASSUMPÇÃO LTDA.

RONDON AUGUSTO DE ASSUNÇÃO

Brasília-DF., 16 de Março de 1.977

CARLOS BOLIVAR DE ASSUMPÇÃO

RONDON AUGUSTO DE ASSUNÇÃO

TESTEMUNHAS:-

[Assinaturas das testemunhas]

[Assinaturas das testemunhas]

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 035/77 - CPL, PARA EXECUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE SERVIÇOS DE PASSEIOS EM PEDRA PORTUGUESA E MEIOS-FIOS, NO PARQUE RECREATIVO DE BRASÍLIA, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL, para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 15:30 horas do dia 29 de março de 1977, na sala de licitações, no 13º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Unidade de Licitações para Obras e Serviços da CPL- NOVACAP, no 8º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 14 de março de 1977

Engº. VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 037/77 - CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO E EVENTUAL TERRAPLENAGEM, NO PARQUE RECREATIVO DE BRASÍLIA, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL, para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 15:00 horas do dia 31 de março de 1977, na sala de licitações, no 13º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Unidade de Licitações para Obras e Serviços da CPL- NOVACAP, no 8º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 14 de março de 1977

Engº. VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 039/77 - CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE TERRAPLENAGEM, COM TRATORES ENTRE 60 A 90 HP, EM ÁREAS DOS TREVOS E VIADUTOS DE ACESSO A PONTE Nº. 02, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL, para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 16:30 horas do dia 29 de março de 1977, na sala de licitações, no 13º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Unidade de Licitações para Obras e Serviços da CPL- NOVACAP, no 8º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 14 de março de 1977

Engº. VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 036/77 - CPL, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE SISTEMA DE SOM, PARA O EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL, para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 15:00 horas do dia 29 de março de 1977, na sala de licitações, no 13º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Unidade de Licitações para Obras e Serviços da CPL- NOVACAP, no 8º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 14 de março de 1977

Engº. VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 038/77 - CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, NO PARQUE RECREATIVO DE BRASÍLIA, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL, para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 16:00 horas do dia 29 de março de 1977, na sala de licitações, no 13º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Unidade de Licitações para Obras e Serviços da CPL- NOVACAP, no 8º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 14 de março de 1977

Engº. VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 040/77 - CPL, PARA EXECUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ALARGAMENTO DE VIADUTOS E PASSAGENS PARA PEDESTRES EM CONCRETO ESTRUTURAL, NO PLANO PILOTO E SETORES, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL, para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 15:00 horas do dia 30 de março de 1977, na sala de licitações, no 13º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Unidade de Licitações para Obras e Serviços da CPL- NOVACAP, no 8º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 14 de março de 1977

ENGº VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 041/77 - CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ALARGAMENTO DE VIADUTOS E PASSAGENS PARA PEDESTRES EM CONCRETO ESTRUTURAL, NO PLANO PILOTO E SETORES, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL, para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 16:00 horas do dia 30 de março de 1977, na sala de licitações, no 13º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Unidade de Licitações para Obras e Serviço da CPL- NOVACAP, no 8º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 14 de março de 1977

ENGº VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO DO SETOR LESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres do Colégio do Setor Leste, na forma estatutária, convoca os seus associados para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próprio Colégio, no dia 02/04/77, às 15 horas em primeira convocação ou às 15:30 horas em segunda convocação, para tratar do seguinte:

- ..a) deliberação sobre o relatório das atividades e a prestação de contas do exercício de 1976/1977;
- ..b) deliberação sobre o plano orçamentário para o próximo exercício;
- ..c) fixação do valor da contribuição mensal dos sócios para o exercício de 1977;
- ..d) eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Brasília, 16 de março de 1977

ALONSO SOLER RODRIGUES

Presidente

(DAR - 17 -03- 77 - Cr\$ 88,80)

A V I S O**ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.**

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F. e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos Nºs. 3.521 e 3.522,

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF.

Preço - Cr\$ 20,00.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO- FISCAIS
EDITAL Nº. 03/77- DIF

O Diretor da Divisão de Cadastro e Informações Econômico - Fiscais, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal, nos termos da Instrução nº. 06/74, DPR, comunica que por falta de pagamento nos prazos regulamentares, foram inscritos em Dívida Ativa em fevereiro do corrente ano, para cobrança judicial, as dívidas relacionadas em anexo.

A quitação dos débitos de que trata o presente EDITAL não tem validade como Certidão Negativa para fins de pagamento a fornecedores, não servindo, também, para habilitação em concorrências, coleta ou tomadas de preços para órgão da Administração Direta, In-

direta, Fundações e NOVACAP, devendo em cada caso, ser exigida a prova de inexistência de débitos para com o Governo do Distrito Federal, fornecida pela Seção de Cadastro da Dívida Ativa, situada no 12º. andar do Edifício Brasília, SBS (artigo 201 do Decreto- Lei 82/66.

Brasília, 11 de março de 1977

WALDEMAR MACHADO NETTO

Diretor da Divisão de Cadastro e Informações Econômico- Fiscais

S E R V I C O D A D I V I D A A T I V A						
NOME E ENDEREÇO	ORIGEM	NATUREZA	INSCRIÇÃO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
ABOER RAUF MUHD IBRAIM CMB 08 LOTE LOJA 01 TAGUATINGA DF INSC.GDF.124404 C/M 01/03/75	P.314566/73 AI.34401/73	1132/69 5992	205.149	5.017,70	13.874,80 35.864,50	54.757,00 *
ALBERTO SEBASTIAO BELMONDES QNJ-05 CASA 69 SHIS/NORTE TAG.DF INSC.GDF.002035 C/M 01-08-76	P.309688/73 AI.23908/73	1132/71 5992	205.120	1.687,50	2.146,85 3.311,01	7.145,36 *
ALMERINDA ALEXANDRE BARBOSA R.02 N 01 V.ESPERANCA NBD DF INSC.GDF.127684 C/M 01-10-76	P.014977/74 AI.28654/74	1132/71 5992	205.178	821,90	2.510,95 1.543,39	4.876,24 *
AMADEU CAMILO DE ANDRADE QSA 19 LOTE 40 TAGUATINGA DF C/M 05-05-72	P.024022/73	1123/72	205.129	240,00		240,00 *
AMAURI JOSE DE AGUIAR Q.37 LT.07 SETOR LESTE GAMA DF INSC.GDF.07001082-0 C/M 23-09-76	P.016889/74 AI.28983/74	1132/73 5992	205.176	2.559,10	6.455,07 2.229,89	11.244,06 *
ANGELINA MARIA DA C.FERREIRA Q.05 CONJ.F LOTE 40 PLANALTINA DF INSC.GDF.128911 C/M 01-10-76	P.012892/74 AI.27309/72	1132/71 5992	205.116	676,20	1.932,69 1.336,86	3.945,75 *
ANTERO FERREIRA GUIMARAES VEREDINHA 12 KM TAGUATINGA MAT. INSC.GDF.130468 C/M 26-11-76	P.020022/71 AI.25653/71	5100/71	205.130		88,50	88,50 *
ANTONIA L.DA SILVA CSB 07 LT.05 LJ.06 TAGUATINGA DF INSC.GDF.133758 C/M 01-10-76	P.312814/73 AI.22411/73	1132/72 5992	205.181	1.078,20	1.294,58 1.349,79	3.722,57 *
ANTONIO RAIMUNDO SOARES BARRETO CRS 509 BL.B N 1 S.01 BRASILIA DF INSC.GDF.132454 C/M 01-07-76	P.022181/74 AI.30996/74	1132/73 5992	205.173	11.557,92	11.798,49 11.790,98	35.147,39 *
APARECIDA MARIA DA SILVA AV.MARECHAL DEODORO 1227 PLT DF INSC.GDF.123978 C/M 01-09-76	P.023716/72 AI.26598/72	1132/67 5992	205.118	122,40	372,09 511,99	1.006,48 *
ARILSON HENRIQUE DE VASCONCELOS INSC.GDF.07052814-4 C/M 01-08-76	P.002954/76 AI.30698/76	1132/76	205.180	336,00	942,66	1.278,66 *
AUTO PECAS ELET.TRES PODERES LTDA CLS 102 BLOCO B LOJA 13 DF INSC.GDF 123076 C/M 13-09-76	P.045372/73 AI.27279/72	1132/72 5992	205.185	900,00	2.330,00 936,00	4.166,00 *
B.TENORIO DE LIMA TRAV.00.MERCADO BOX 13 NBD INSC.GDF 110078 C/M 01-08-76	P.260921/75 AI.28992/75	1132/71 5992	205.189	2.162,10	2.665,56 2.855,37	7.683,03 *
BRASVOLKS PECAS E SERVICOS LTDA CRN 702/703 BLOCO A N 27 DF INSC.GDF.130305 C/M 01-10-76	P.013109/74 AI.33287/74	1132/71 5992	205.122	1.694,10	88,30 2.531,00	4.313,40 *
BRASVOLKS PECAS E SERVICOS LTDA CRN.702/703 BLOCO A N 27 DF INSC.GDF.130305 C/M 01-10-76	P.013109/74 AI.33288/74	1132/71 5992	205.123	16.995,57	1,79 21.116,88	38.114,24 *
CESAR DE SOUZA PEREIRA MERCADO NORTE BOX 56 TAG.DF INSC.GDF.120661 C/M 01-10-76	P.000599/72 AI.25957/71	1132/67 5992	205.172	60,00	95,30 290,76	446,06 *
CIPRIANO VILARREAL BUENO QC 11 LOTE 10 1 ANDAR TAGUATINGA INSC.GDF 133952 C/M 01-07-76	P.309558/73 AI.22320/73	1132/72 5992	205.191	220,00	275,40 315,00	810,40 *
CLOVIS GUILHERME DOS SANTOS QNB 12 LOTE 40 TAGUATINGA DATA/CALCULOS 01/03/75	P.142676/74 AI.05634/74	9904/74	205.292		94,20	94,20 *
CLUBE DOS GARCONS DE BRASILIA SC BL.E ED.CEARA S/810 INSC.GDF 132430 C/M 26-11-76	P.002984/72 AI.21545/72	5100/72	205.190		108,00	108,00 *

S E R V I C O D A D I V I D A A T I V A						
NOME E ENDEREÇO	ORIGEM	NATUREZA	INSCRIÇÃO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
COMERCIAL DE G.A.E.DO PLAN.LTDA. CENEIRA BL.8-7/3 BOX 16 SJA INSC GDF 070520275 C/M 26/11/76	P.001908/75 AI.32476/75	5100/75	205.114		1.130,40	1.130,40 *
COMERCIAL DE MAD.E COMP.LTDA. CRS 514 BL.B LOJAS 1/5 INSC.GDF 135719 C/M 01-08-76	P.025233/72 AI.23464/72	1132/72 5992	205.192	1.566,58	3.956,85 1.742,03	7.265,46 *
CONFECÇÕES DE CORTINAS TANIA LTDA CL/SUL 206 BLOCO B SL 20/21 INSC.GDF 141164 C/M 26-11-76	P.026643/73 AI.33187/73	5100/73	205.193		624,00	624,00 *
CONSPROL CCNST.E PROJETOS LTDA ED.MARCIA SALA 814 BRASILIA DF INSC.GDF.127530 C/M 26-11-76	P.027552/73 AI.33201/73	5100/73	205.115		624,00	624,00 *
DALVA RIBEIRO PRADO SCL/SUL C.403 LOJA 11 INSC.GDF.124532 C/M 01-03-76	P.023475/73 AI.32990/73	1132/69 5992	205.183	538,50	708,65 1.255,32	2.502,47 *
DIVISAO IND.DO DEP.ECO.NOVACAP VELHACAP DF INSC.GDF.134294 C/M 08-01-76	P.005109/75 AI.28138/72	5100/72	205.154		134,00	134,00 *
E.ALVES M.DE OLIVEIRA TRAVESSA DCM BOSCO 31 NBD INSC.GDF.118395 C/M 01-08-76	P.029345/71 AI.29092/71	1132/71 5992	205.184	2.700,30	3.372,99 5.569,43	11.642,72 *
EFTGENIA PEREIRA CIZILIO QI 01 BL.01 LOJA 10 GUARA I DATA/CALCULOS 25/12/75	P.144925/74 AI.06362/74	9904/74	205.278		1.055,04	1.055,04 *
ELCIO REINALDO VIEIRA SQS 108 LCJA 07 N 370 DF MATRICULA 12511 C/M 17-07-75	P.073367/73	9905/74	205.153		1.850,00	1.850,00 *
ELIAS BECHEPECHE ONE 18 LOTE 40 TAGUATINGA INSC GDF 119586 C/M 01/10/76	P.022996/71 AI.24348/71	9901/71 5992	205.156	152,60	493,74 739,49	1.385,83 *
ENGERAL ENG.OBRAS S/A SD/SUL ED.VENANCIO IV SALA 301/04 DATA/CALCULOS 03/12/76	P.032001/76 AI.00152/76	9903/76	205.397		1.276,60	1.276,60 *
ENGE GOMES DE LIMA TRAVESSA JK N 27 V.IAPI NBD INSC GDF 123287 C/M 01/10/76	P.009164/72 AI.29007/72	1132/72 5992	205.155	324,00	944,70 1.355,28	2.623,98 *
EURIDES DE SOUZA CLAUDIO SCLN Q.312 BLOCO B L.43 DATA/CALCULOS 27/06/75	P.144224/74 AI.05685/74	9904/74	205.342		263,76	263,76 *
EXPEDITO GCMES ALBUQUERQUE Q.37 LT.09 COM.ST.LESTE GAMA DATA/CALCULOS 04/10/75	P.142480/75 AI.03276/75	9904/75	205.314		125,25	125,25 *
F.GALDINO DE ARAUJO C.09 LOTE 09 LJ.01 TAGUATINGA DF INSC.GDF.119129	P.014067/72 AI.34016/74	1132/71 5992	205.140	16.119,75	25.631,73 28.036,78	69.788,26 *
FARMACIA REAL LTDA Q.13 CL 20 LCJA 06 SOBRADINHO DF INSC.GDF.130144	P.024565/73 AI.27881/73	1132/71 5992	205.159	415,44	551,21 744,73	1.711,38 *
FELISA MALSANO BLANCO CLS 407 BL.A LJ.36 BRASILIA DF INSC.GDF.121730 C/M 01-07-76	P.023474/73 AI.32992/73	1132/69 5992	205.174	204,50	330,74 578,74	1.113,98 *
FRANCISCO JACINTO DUARTE MERCADO DE ABAST.DO GAMA LOJA 29 INSC.GDF 122464 C/M 01-10-76	P.004221/72 AI.28253/72	1132/67 5992	205.187	124,10	378,50 467,60	970,20 *
FRANCISCO REIS DE SOUZA QND 32 LOTE 41 TAGUATINGA DF INSC.GDF.121036	P.000590/72 AI.24477/71	1132/67 9901	205.143	117,60 56,00	536,20 763,29	1.473,09 *
FRIBUSA FRIGORIFICOS BURISTIS S/A RODOVIA DE 7 KM 08 SOBRADINHO DF INSC.GDF.07050236-6 C/M 01-08-76	P.221810/76 AI.27381/76	1132/75 5992	205.131	113.722,60	68.462,71 14.040,02	196.225,33 *

SERVICO DA DIVIDA ATIVA

ACME E ENDEREÇO	ORIGEM	NATUREZA	INSCRICAO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
GALVÃO & CIA LTDA C/10 LOTE 09 LOJA 02 TAG. DF INSC.GDF.122414 C/M 01-08-76	P.314539/73 AI.24640/73	1132/68 5992	205.121	1.871,00	2.712,25 6.175,09	10.758,34 *
GENEROSO NCRONHA BEZERRA Q.02 LOTE 51 SETOR OESTE GAMA MATRICULA GCF 1311	P.024505/75	9905/75	205.150	800,92		800,92 *
GERALDO ARANTES NUNES CSC 02 LT.02 LJ.02 TAGUATINGA DF INSC.GDF.130637 C/M 01/10/76	P.005033/72 AI.24168/72	1132/72 5992	205.164	59,10	279,97 65,71	404,78 *
GERALDO JCFGE ESTRELA CR/N 703 C LOJA 03 DATA/CALCULOS 02/01/76	P.068266/75 AI.02312/75	9903/75	205.400		250,50	250,50 *
GESUS VIRGINIO DO CARMO QNG 18 LOTE 13 TAGUATINGA DF MATRICULA GCF 10159	P.018259/72	9905/72	205.152		208,08	208,08 *
IGREJA EVANGELICA ASSEMB.DE DEUS SRE/S Q 55 LOTE 01 CRUZEIRO VELHO DATA/CALCULOS 21/10/75	P.063968/75 AI.03262/75	9903/75	205.365		125,20	125,20 *
IGREJA EVANGELICA ASSEMB.DE DEUS SRE/S Q 55 LOTE 01 FUNDOS DATA/CALCULOS 10/02/76	P.070723/75 AI.03268/75	9903/75	205.366		501,00	501,00 *
IRACEMA CYRILA ALVES AV.COLOMBO 111 N.BANDEIRANTE DF INSC.GDF.126141 C/M 01-08-76	P.360722/73 AI.29752/73	1132/69 5992	205.182	191,80	609,12 472,01	1.272,93 *
IRMAOS CAMARGO LTDA QNG 26 LT.01 LJ.06 TAGUATINGA DF INSC.GDF.122986	P.306847/73 AI.21820/73	1132/71 5992	205.141	9.761,60	13.077,94 20.335,42	43.174,96 *
ISAIAS DE MELLO HIGS Q.704 BL.P CASA 22 DATA/CALCULOS 20/11/75	P.066442/75 AI.02311/75	9903/75	205.364		250,50	250,50 *
IVAN DE LIMA POMPEU SHIG/SUL 713 BL.S CASA 62 DATA/CALCULOS 31/12/75	P.067402/75 AI.01491/75	9903/75	205.399		501,00	501,00 *
IVAN SANTOS SILVA SQS 304 ELCCO D ENT.9 S/106 DF INSC.GDF.114557 C/M 01/10/76	P.006813/72 AI.23660/72	1136/67 5992	205.137	196,10	303,90 820,28	1.320,28 *
IVANNI GERALDO VIANA SHI/SUL CLS/6 LOTE 19 DATA/CALCULOS 22/11/75	P.066444/75 AI.00147/75	9903/75	205.363		250,50	250,50 *
IVO BORGES DE LIMA SQS 203 ELCCO 2 AP.605 DF MATRICULA GCF.4479 C/M 30-05-	P.008751/76	9905/76	205.132	932,94		932,94 *
J.CLEMENTE DOS SANTOS CLS 107 BLCCO A LOJA 02 DATA/CALCULOS 31/10/75	P.144381/74 AI.05310/74	9904/74	205.331		94,20	94,20 *
JOANA GONCALVES DOS REIS Q.10 CONJ.A CASA 34 SOBRADIN DATA/CALCULOS 05/03/75	P.140255/75 AI.06628/74	9904/74	205.212		103,62	103,62 *
JOAO CLAUDINO DE OLIVEIRA QSA 16 LOTE 10 TAGUATINGA INSC GDF 000519 C/M 01/08/75	P.309571/73 AI.24675/73	1132/71 5992	205.126	1.540,00	1.080,00 340,90	2.960,90 *
JOAO CORDEIRO DA SILVA SHIS Q1.08/01 LOTE 01 DF INSC.GDF.112834 C/M 01-08-76	P.043598/73 AI.28853/73	1132/69 5992	205.128	115,00	394,85 283,01	792,86 *
JOAO ERNESTO TIMO Q.08 CONJ.F LOTE 08 SBD DF DATA/CALCULOS 04/03/75	P.146113/74 AI.06603/74	9904/74	205.221		94,20	94,20 *
JOAO EVANGELISTA CLS 303 BL.C LOJA 33 PP. DATA/CALCULOS 07/04/75	P.140785/75 AI.04117/75	9904/75	205.258		103,62	103,62 *
JOAO FELIX FARIA TRAVESSA DA 3 AV.N 194-C NBD DF INSC.113972 C/M 01/09/76	P.021796/72 AI.28025/72	1132/72 5992	205.161	6.877,50	17.176,29 8.420,66	32.474,45 *
JOAO JACINTO LARA Q.02 CONJ.C 03 CASA 19 SBD DF DATA/CALCULOS 12/09/75	P.142703/75 AI.03452/75	9904/75	205.213		125,25	125,25 *
JOAO JOSE DA SILVA Q.01 CONJ.E CASA 41 SBD DF DATA/CALCULOS 17/09/75	P.142846/75 AI.00841/75	9904/75	205.214		125,25	125,25 *
JOAO MACHADO DA SILVA Q.02 CONJ.C 10 CASA 23 SBD DATA/CALCULOS 01/10/75	P.143094/75 AI.03941/75	9904/75	205.238		125,25	125,25 *
JOAO MASCARENHAS DE MORAIS Q.17 CONJ.D LOTE 13 SBD DF DATA/CALCULOS 18/02/75	P.146048/74 AI.05727/74	9904/74	205.215		94,20	94,20 *
JOAO PAULO MENDES R.NOVA N 24 V.TAPI N.BANDEIRANTE INSC.GDF.128238 C/M 01/09/76	P.037574/73 AI.28961/73	1132/70 5992	205.133	323,20	784,42 682,62	1.790,24 *

SERVICO DA DIVIDA ATIVA

ACME E ENDEREÇO	ORIGEM	NATUREZA	INSCRICAO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
JCAO PAULO MENDES RIO BRANCO Q.14 CONJ.A 09 C/26 SBD DATA/CALCULOS 30/08/75	P.140158/75 AI.02717/75	9904/75	205.216		125,25	125,25 *
JCAO PEDRO DE CAMARGO FILHO Q.01 CONJ.C 01 C/18 SBD DATA/CALCULOS 09/03/75	P.140298/75 AI.06630/74	9904/74	205.322		103,62	103,62 *
JCAO PEREIRA DA ROCHA Q.10 CL 13 SOBRADINHO DATA/CALCULOS 27/12/75	P.142682/75 AI.03451/75	9904/75	205.239		125,25	125,25 *
JCAO RODRIGUES DAMASCENO FEIRA DO NUCLEO BANDEIRANTE DF INSC.GDF.134018 C/M 01/09/76	P.027434/73 AI.29882/73	1132/73 5992	205.168	562,50	539,91 637,63	1.740,04 *
JOAO TEIXEIRA PINTO HIGS 704 BL.D CASA 28 PP. DATA/CALCULOS 22/10/75	P.143306/75 AI.02953/75	9904/75	205.257		125,25	125,25 *
JOAQUIM BARBOSA BRAGA W/3 SUL Q.512 BL.C LOJA 9 DATA/CALCULOS 13/03/75	P.146506/74 AI.06677/74	9904/74	205.256		94,20	94,20 *
JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA SCLR/N Q.713 BL.D LOJA 33 DATA/CALCULOS 02/06/75	P.140924/75 AI.06942/75	9904/75	205.222		94,20	94,20 *
JOAQUINA DA SILVA AGUIAR Q.04 CL 03 LOJA 01 SBD DATA/CALCULOS 14/10/75	P.143418/75 AI.03440/75	9904/75	205.240		125,25	125,25 *
JOEL FERREIRA DOS SANTOS Q.02 CONJ.C 03 CASA 18 SBD DATA/CALCULOS 01/10/75	P.143141/75 AI.00847/75	9904/75	205.241		125,25	125,25 *
JCEL GERALDO DA SILVA Q.02 CONJ.C CASA 11 SBD DF DATA/CALCULOS 29/10/75	P.142179/75	9904/75	205.259		125,25	125,25 *
JCEL RODRIGUES DA ROCHA Q.14 CONJ.A 09 CASA 32 SBD DF DATA/CALCULOS 30/08/75	P.142159/75 AI.03716/75	9904/75	205.260		125,25	125,25 *
JORGE AUGUSTO BRAGA Q.14 CONJ.A 3 CASA 25 SBD DATA/CALCULOS 05/03/75	P.140183/75 AI.06620/74	9904/74	205.237		103,62	103,62 *
JORGE CAMARA DE MATTOS Q.14 CONJ.A 09 CASA 01 SBD DF DATA/CALCULOS 05/02/75	P.145314/74 AI.02784/74	9904/74	205.264		94,20	94,20 *
JORGE DAVI DOS SANTOS SQN 408 BL.D APTO 302 DATA/CALCULOS 01/01/76	P.143796/75 AI.03799/75	9904/75	205.252		125,25	125,25 *
JOSE ANCHIETA DA SILVA Q.16 CONJ.C CASA 02 SBD DATA/CALCULOS 14/10/75	P.143420/75 AI.03953/75	9904/75	205.247		125,25	125,25 *
JCESE AUGUSTO FREITAS FILHO Q.02 CONJ.C-5 CASA 17 SBD DATA/CALCULOS 17/10/75	P.143269/75 AI.03951/75	9904/75	205.248		125,25	125,25 *
JOSE BARBOSA SOARES FEIRAS DO DISTRITO FEDERAL INSC.GDF.1760-DTC	P.012120/72 AI.28257/72	5100/72	205.144		134,00	134,00 *
JOSE CARLOS LOPES DE CARVALHO Q.08 CL 05 SOBRADINHO DATA/CALCULOS 04/06/75	P.141495/75 AI.04307/75	9904/75	205.249		94,20	94,20 *
JCESE DA COSTA Q.09 CL 18 SOBRADINHO DATA/CALCULOS 08/07/75	P.141968/75 AI.03729/75	9904/75	205.261		94,20	94,20 *
JCESE DA SILVA RAMOS Q.15 CONJ.C LOTE 26 SBD DF DATA/CALCULOS 05/02/75	P.145892/74 AI.06664/74	9904/74	205.218		94,20	94,20 *
JCESE DA TRINCADE Q.01 CONJ.A CASA 65 SBD DF DATA/CALCULOS 27/03/75	P.140442/75 AI.04276/75	9904/75	205.219		103,62	103,62 *
JCESE DAMASIO DE JESUS Q.02 CONJ.B 12 CASA 04 SBD DF DATA/CALCULOS 13/05/75	P.141315/75 AI.03912/75	9904/75	205.263		94,20	94,20 *
JCESE DAS NEVES CLEMENTE Q.01 CONJ.A CASA 63 SBD DF DATA/CALCULOS 29/08/75	P.142082/75 AI.03742/75	9904/75	205.262		94,20	94,20 *
JCESE DE DEUS DO NASCIMENTO Q.02 CONJ.C 19 CASA 15 SBD DF DATA/CALCULOS 26/04/75	P.142075/75 AI.03714/75	9904/75	205.220		94,20	94,20 *
JCESE DE LIMA COELHO QNH 4 CTE 18 TAGUATINGA DATA/CALCULOS 24/01/76	P.144403/75 AI.03133/75	9904/75	205.323		125,25	125,25 *
JCESE DE LISBOA VAZ HIGS 715 BL.C CASA 40 DATA/CALCULOS 01/12/75	P.143528/75 AI.03894/75	9904/75	205.253		125,25	125,25 *

SERVIÇO DA DIVIDA ATIVA

NOME E ENDEREÇO	ORIGEM	NATUREZA	INSCRIÇÃO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
JOSÉ DE OLIVEIRA CNJ 47 LOTE 23 TAGUATINGA DATA/CALCULOS 03/03/75	P.146221/74 AI.07126/74	9904/74	205.250		94,20	94,20 *
JOSÉ DE SCLZA CAMPOS CNL 01 CNJ.J CASA 12 TAG. DATA/CALCULOS 03/03/75	P.146532/74 AI.07135/74	9904/74	205.281		94,20	94,20 *
JOSÉ FERREIRA DE BRITO Q.006 BL. J CASA 20 P.P. DATA/CALCULOS 04/03/75	P.140271/75 AI.04550/74	9904/74	205.254		103,62	103,62 *
JOSÉ RIBAMAR MENDES DINIZ SHI/SUL CI 14/17 LOTE 02 DATA/CALCULOS 15/08/76	P.013152/76 AI.04902/75	9903/76	205.398		319,15	319,15 *
KAZO SAKCEA CLS 214 PLCCC A LOJA 16 DF INSC.GDF.133390	P.019804/72 AI.23018/72	1132/71 5992	205.145	63,50	69,80 96,07	229,37 *
LANCHONETE CAFE CENTRAL LTDA CRS Q.507 BL.B LJ.39 BRASILIA DF INSC.GDF.140697 C/M 01/10/76	P.001276/73 AI.24664/73	1132/73 5992	205.125	1.715,33	4.327,93 1.845,46	7.888,72 *
LUCY GOURY DADUD QI 03 R.C LT.11 SETOR IND.SBD DF INSC.GDF.130282 C/M 01/10/76	P.007512/72 AI.26535/72	1132/71 5992	205.167	2.870,50	6.652,44 5.692,37	15.215,31 *
LUIZ DE OLIVEIRA 3 AV.N 370 N.BANDEIRANTE DF INSC.GDF.110589	P.019843/72 AI.28287/72	1132/67 5992	205.151	245,40	1.282,01 1.026,50	2.553,91 *
M.M. PEIXOTO LTDA CLS 102 BL.B LOJA 05 DATA/CALCULOS 29/11/75	P.143814/75 AI.03214/75	9904/75	205.286		125,25	125,25 *
MADALENA MARIA DA CONCEICAO Q 27 LOTE 14 S/OESTE GAMA DF DATA/CALCULOS 26/12/75	P.142443/75 AI.04164/75	9904/75	205.375		125,25	125,25 *
MALBA PONTES BIAPINA Q 01 CONJ.E-1 CASA 39 SBD DATA/CALCULOS 05/06/75	P.145016/74 AI.02187/74	9904/74	205.352		94,20	94,20 *
MALHARIA MAC.CONF.DE R.MAC.LTDA DATA/CALCULOS 13/11/75	P.143750/75 AI.03042/75	9904/75	205.282		125,25	125,25 *
MALVINA ALVES DE OLIVEIRA QSE 16 LOTE 52 V.MATIAS TAG.DF DATA/CALCULOS 25/01/76	P.144406/75 AI.03693/75	9904/75	205.311		125,25	125,25 *
MANOEL ALVES DA CRUZ CSA 02 LT.02 LJ.02 TAGUATINGA DF INSC.GDF.07051073-3 C/M 01-10-76	P.181575/74 AI.22020/74	1132/74 5992	205.179	990,00	2.435,30 443,52	3.858,82 *
MANOEL ALVES PIAULLINO QI 16 CONJ.K CASA 26 GUARA I DATA/CALCULOS 05/02/75	P.144188/74 AI.06490/74	9904/74	205.296		94,20	94,20 *
MANOEL ANASTACIO QNL 04 CONJ.C CASA 13 TAGUATINGA DATA/CALCULOS 28/03/75	P.140667/75 AI.04561/75	9904/75	205.197		103,62	103,62 *
MANOEL CARLOS ALMEIDA AV.CONTRONC BL.623 C.4 NBD DF DATA/CALCULOS 25/02/75	P.146239/74 AI.02741/74	9904/74	205.244		94,20	94,20 *
MANOEL CATARINO DE MACEDO Q.04 CONJ.A LOTE 40 PLANALTINA DF INSC.GDF.125242	P.020729/72 AI.27845/72	1132/71 5992	205.134	260,80	898,67 410,99	1.570,46 *
MANOEL DA SILVA RODRIGUES SCS GALERIA NOVA CUIDADOR SALA 05 DATA/CALCULOS 05/12/75	P.143882/75 AI.03078/75	9904/75	205.267		125,25	125,25 *
MANOEL DA SILVEIRA ESCOBAR Q 14 CONJ.A-9 CASA 12 SBD DATA/CALCULOS 30/08/75	P.142155/75 AI.03720/75	9904/75	205.353		125,25	125,25 *
MANOEL DE FATIMA DA SILVA JORDAO SHCG N 706 BL.B CASA 2 DATA/CALCULOS 31/03/76	P.144911/75 AI.03518/75	9904/75	205.301		375,75	375,75 *
MANOEL ELOI DE PONTES QNH 07 LOTE 11 TAGUATINGA DATA/CALCULOS 29/02/75	P.145315/74 AI.06895/74	9904/74	205.279		94,20	94,20 *
MANOEL GARCINO DA CUNHA Q.02 CONJ.C-17 CASA 3 SBD DATA/CALCULOS 08/11/75	P.143554/75 AI.00852/75	9904/75	205.316		125,25	125,25 *
MANOEL GOMES PEREIRA Q.02 CONJ.A LOTE 60 BURITIS PLT DATA/CALCULOS 19/02/75	P.146595/74 AI.07257/74	9904/74	205.297		103,62	103,62 *
MANOEL GENCALVES DA SILVA Q.06 LOTE 38 S/LESTE GAMA DATA/CALCULOS 02/09/75	P.142208/75 AI.04163/75	9904/75	205.376		125,25	125,25 *
MANOEL JOSE DOS REIS Q 01 CONJ.B CASA 312 S/N GAMA DF DATA/CALCULOS 22/06/75	P.141299/75 AI.04078/75	9904/75	205.367		94,20	94,20 *

SERVIÇO DA DIVIDA ATIVA

NOME E ENDEREÇO	ORIGEM	NATUREZA	INSCRIÇÃO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
MANOEL LAICLA DE HOLANDA QI 16 CCNH.X CASA 02 GUARA I DF DATA/CALCULOS 03/02/75	P.144934/74 AI.06481/74	9904/74	205.295		94,20	94,20 *
MANOEL LOPES DA SILVA CNL 07 CONJ.G CASA 09 TAG DATA/CALCULOS 20/09/75	P.142754/75 AI.03979/75	9904/75	205.390		125,25	125,25 *
MANOEL LOPES PEREIRA DE CARVALHO QE 08 CONJ.H CASA 14 GUARA DATA/CALCULOS 03/02/75	P.143840/74 AI.02460/74	9904/74	205.294		94,20	94,20 *
MANOEL MACHADO QNH 05 LOTE 44 TAGUATINGA DATA/CALCULOS 18/08/75	P.145604/74 AI.06894/74	9904/74	205.288		94,20	94,20 *
MANOEL MACHADO QNH 5 LOTE 44 TAGUATINGA DATA/CALCULOS 24/02/75	P.144150/74 AI.02761/74	9904/74	205.389		94,20	94,20 *
MANOEL MESSIAS DA MOTA RIBEIRO DATA/CALCULOS 18/03/76	P.144907/75 AI.03411/75	9904/75	205.361		125,25	125,25 *
MANOEL NIAC DE OLIVEIRA QNL 02 CONJ.F CASA 16 TAG. DATA/CALCULOS 23/09/75	P.143085/75 AI.03077/75	9904/75	205.388		125,25	125,25 *
MANOEL PEREIRA DE BRITO Q 01 CONJ.C CASA 408 GAMA DATA/CALCULOS 01/08/75	P.142407/75 AI.03655/75	9904/75	205.368		125,25	125,25 *
MANOEL ROBERTO DE OLIVEIRA CLS 110 BL.C LOJA 21 INSC.GDF.131378 C/M 01/09/76	P.036973/73 AI.28959/73	1132/71 5992	205.162	930,50	2.527,15 1.602,83	5.060,48 *
MANOEL RODRIGUES DA SILVA QI 08 CONJ.K CASA 27 GUARA I DF DATA/CALCULOS 14/10/75	P.143429/75 AI.03280/75	9904/75	205.271		125,25	125,25 *
MANOEL SCAFES DA SILVA Q 02 CONJ.F CASA 403 GAMA DATA/CALCULOS 17/08/75	P.140670/75 AI.04054/75	9904/75	205.369		103,62	103,62 *
MANOEL VICENTE DA SILVA NETO SCN 406 BL.62 APTO 102 DATA/CALCULOS 13/02/75	P.145975/74 AI.05779/74	9904/74	205.290		94,20	94,20 *
MANOEL VIEIRA DA SILVA FILHO QNL 05 CONJ.B CASA 6 TAG. DATA/CALCULOS 03/11/75	P.143054/75 AI.03073/75	9904/75	205.387		125,25	125,25 *
MANOEL VITAL DE MENDONCA QSD 14 LOTE 6 V.BURITIS TAG. DATA/CALCULOS 20/09/75	P.142832/75 AI.03123/75	9904/75	205.310		125,25	125,25 *
MANUEL DE VALE VERAS Q 03 CONJ.B LOTE 28 GAMA DATA/CALCULOS 23/12/75	P.143217/75 AI.03595/75	9904/75	205.357		125,25	125,25 *
MANUEL LUIZ QSE 16 LOTE 03 TAGUATINGA DATA/CALCULOS 25/01/75	P.145577/74 AI.06348/74	9904/74	205.309		94,20	94,20 *
MARCADOS CESILIOS LTDA CLS 414 BL.B LOJA 35 DATA/CALCULOS 15/03/76	P.143663/75 AI.03726/75	9904/75	205.276		1.002,00	1.002,00 *
MARCIA FERREIRA QNB 03 LOTE 07 TAGUATINGA DATA/CALCULOS 23/02/75	P.145964/74 AI.07294/74	9904/74	205.308		94,20	94,20 *
MARCILIO PERIS DA SILVA QSF 15 LOTE 301 TAG. DATA/CALCULOS 02/02/75	P.145344/74 AI.06316/74	9904/74	205.305		94,20	94,20 *
MARCIO ANTONIO DE CARVALHO CND 02 6CTE 16 TAGUATINGA DATA/CALCULOS 06/05/76	P.144770/75 AI.00442/75	9904/75	205.394		125,25	125,25 *
MARCIO JOSE DA SILVA VASQUE Q 18 LOTE 03 COM.S/L GAMA DATA/CALCULOS 02/08/75	P.142341/75 AI.03652/75	9904/75	205.358		125,25	125,25 *
MARCIO JOSE DA SILVA VASQUE Q 23 LOTE 72 S/LESTE GAMA DATA/CALCULOS 06/12/75	P.143806/75 AI.03006/75	9904/75	205.359		250,50	250,50 *
MARCIO JOSE DA SILVA VASQUE Q 18 LT.03 COM.ST.LESTE GAMA DF DATA/CALCULOS 02/09/75	P.141926/75 AI.03645/75	9904/75	205.360		125,25	125,25 *
MARCCS CELSC Q.15 LOTE 117 S.LESTE GAMA DATA/CALCULOS 20/01/76	P.143790/75 AI.03005/75	9904/75	205.223		125,25	125,25 *
MARGARETE C.CE JESUS FEITOSA DATA/CALCULOS 06/06/75	P.141561/75 AI.03721/75	9904/75	205.355		94,20	94,20 *
MARIA A.GCNZAGA CARVALHO Q.02 CONJ.B 09 C/26 SBD DF DATA/CALCULOS 17/01/76	P.144272/75 AI.03446/75	9904/75	205.266		250,50	250,50 *

SERVICO DA DIVIDA ATIVA						
NOME E ENDEREÇO	ORIGEM	NATUREZA	INSCRICAO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
MARIA ALICE GONZAGA CARVALHO Q 02 CONJ.B-9 CASA 26 SBD DATA/CALCULOS 03/12/75	P.143881/75 AI.03260/75	9904/75	205.356		125,25	125,25 *
MARIA ALVES DE ALMEIDA QNG 33 LOTE 24 TAGUATINGA DATA/CALCULOS 20/09/75	P.142827/75 AI.04098/75	9904/75	205.304		125,25	125,25 *
MARIA APARECIDA ALVES Q.07 C-1 11 SOBRADINHO DATA/CALCULOS 19/07/75	P.142020/75 AI.03737/75	9904/75	205.202		94,20	94,20 *
MARIA APARECIDA PEREIRA QNH 04 LOTE 30 TAGUATINGA DATA/CALCULOS 24/02/75	P.145606/74 AI.06892/74	9904/74	205.391		94,20	94,20 *
MARIA CAETANO SILVA Q.07 C1 LOJAS 1 E 2 SOB. DATA/CALCULOS 06/03/75	P.146534/74 AI.06610/74	9904/74	205.203		94,20	94,20 *
MARIA CARMEN FERNANDES QNL 04 BLOCO F C.9 TAG. DATA/CALCULOS 05/06/75	P.140676/75 AI.04683/75	9904/75	205.338		94,20	94,20 *
MARIA CLEICE FERREIRA SILVA QNA 40 LOTE 01 TAGUATINGA DATA/CALCULOS 11/04/76	P.140380/76 AI.04002/76	9904/76	205.200		125,25	125,25 *
MARIA CRISTINA MOSE QI.02 CONJ.C CASA 124 GUARA I DF DATA/CALCULOS 25/02/75	P.146404/74 AI.04204/74	9904/74	205.210		188,40	188,40 *
MARIA DA C.CELHO DO NASCIMENTO SQS 310 BL.K APTO 608 DATA/CALCULOS 01/10/75	P.142714/75 AI.02975/75	9904/75	205.379		125,25	125,25 *
MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA Q.02 CONJ.C 12 C/26 SBD DATA/CALCULOS 25/12/75	P.144200/75 AI.04111/75	9904/75	205.265		125,25	125,25 *
MARIA DA CONCEICAO SANTIAGO QSD 19 LOTE 25 TAGUATINGA DATA/CALCULOS 25/03/76	P.144333/75 AI.00435/75	9904/75	205.207		125,25	125,25 *
MARIA DA SILVA RODRIGUES Q 02 CONJ.A CASA 41 SHIS N-GAMA DATA/CALCULOS 28/03/76	P.140165/76 AI.03539/75	9904/75	205.373		125,25	125,25 *
MARIA DAS CORES DE OLIVEIRA ACAMP.DA ECISA-ALM.V.PLANALTO INSC.GDF.128899 C/M 01-09-76	P.027132/73 AI.33190/73	1132/71 5992	205.127	180,00	255,50 381,22	817,72 *
MARIA DAS GRACAS FERNANDES PORTES Q.02 CONJ.C-13 CASA 07 SOB. DATA/CALCULOS 24/10/75	P.143349/75 AI.03950/75	9904/75	205.204		125,25	125,25 *
MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA QNL 35 LOTE 30 TAGUATINGA DATA/CALCULOS 25/01/76	P.144399/75 AI.03131/75	9904/75	205.199		125,25	125,25 *
MARIA DE FATIMA CASTRO OLIVEIRA Q.02 CONJ.J C.53 V.BURITIS PLT DATA/CALCULOS 20/02/75	P.146056/74 AI.07239/74	9904/74	205.291		94,20	94,20 *
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA QE 17 CONJ.C CASA 16 GUARA DATA/CALCULOS 02/04/76	P.140298/76 AI.04812/76	9904/76	205.232		125,25	125,25 *
MARIA DE JESUS SANTANA DE A.VERAS CLS 40 BL.B LOJAS 21 E 22 DATA/CALCULOS 11/11/75	P.143190/75 AI.02958/75		205.378		325,65	325,65 *
MARIA DE JESUS SILVA AMARAL Q.07 CONJ.E LOTE 22 SOB. DATA/CALCULOS 30/11/75	P.143853/75 AI.03498/75	9904/75	205.205		125,25	125,25 *
MARIA DE LURDES BRAZ DANTAS Q.02 CONJ.B 5 CASA 29 SBD DATA/CALCULOS 03/12/75	P.143747/75 AI.03257/75	9904/75	205.242		125,25	125,25 *
MARIA DE LURDES G.SANTIAGO Q.11 CONJ.A L.32 SBD DATA/CALCULOS 02/12/75	P.143808/75 AI.03256/75	9904/75	205.243		125,25	125,25 *
MARIA DE MCRAIS BARROS 2 AV.BL.680 CASA 1 NBD DATA/CALCULOS 19/06/75	P.141420/75 AI.06999/75	9904/75	205.245		94,20	94,20 *
MARIA DICCY LEITE QNE 25 LOTE 19 TAGUATINGA DATA/CALCULOS 17/08/75	P.146418/74 AI.07307/74	9904/74	205.380		94,20	94,20 *
MARIA DO CARMO DE SOUZA CLN 306 BL.C LOJA 08 DATA/CALCULOS 06/03/76	P.144866/75 AI.03230/75	9904/75	205.299		501,00	501,00 *
MARIA DO CARMO FERREIRA SILVA R.12 CASA 56 AV.ESPERANCA NBD DF INSC.GDF.127590 C/M 01/09/75	P.043596/73 AI.28852/73	1132/69 5992	205.160	272,50	325,40 670,62	1.768,52 *
MARIA DO CARMO LIMA JNM 20 CONJ.F LT.35 CRI.NORTE DF DATA/CALCULOS 24/12/75	P.144223/75 AI.03674/75	9904/75	205.224		125,25	125,25 *

SERVICO DA DIVIDA ATIVA						
NOME E ENDEREÇO	ORIGEM	NATUREZA	INSCRICAO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
MARIA EUFRASIA MCREIRA Q.16 CONJ.A CASA 19 SOBRADINHO DATA/CALCULOS 27/02/75	P.146642/74 AI.04273/74	9904/74	205.206		103,62	103,62 *
MARIA EUMA AV.CONTRAC BL.405 LOTE 10 NBD DATA/CALCULOS 26/03/75	P.140671/75 AI.04085/75	9904/75	205.246		103,62	103,62 *
MARIA FERNANDES DE ALMEIDA Q.13 CONJ.E L.42 SBD DATA/CALCULOS 24/04/76	P.140577/76 AI.03928/76	9904/76	205.349		125,25	125,25 *
MARIA FLCRES QSE 14 LOTE 21 TAGUATINGA DATA/CALCULOS 27/12/74	P.145356/74 AI.06346/74	9904/74	205.370		94,20	94,20 *
MARIA HELENA DE ALENCAR CLS 103 PLCCO C LCJA 16 DATA/CALCULOS 22/11/75	P.143571/75 AI.03598/75	9904/75	205.330		125,25	125,25 *
MARIA IRISMAR CHAVES Q.04 LOTE 11 S/OESTE GAMA DATA/CALCULOS 11/05/75	P.141224/75 AI.04145/75	9904/75	205.320		94,20	94,20 *
MARIA JCSE DE FREITAS QSC.02 LOTE 01 TAGUATINGA DATA/CALCULOS 25/01/76	P.144375/75 AI.03692/75	9904/75	205.396		125,25	125,25 *
MARIA JOSE DE RESENDE RODRIGUES CNB.5 LOTE 5 SALA 3 TAGUATINGA DF INSC.GDF.135019 C/M 01-06-76	P.312226/73 AI.24584/73	1132/71 5992	205.136	1.120,50	1.858,17 2.194,01	5.172,68 *
MARIA JCSE DO NASCIMENTO Q.27 CONJ.E C.11 X CENTRAL GAMA DATA/CALCULOS 27/04/75	P.140242/75 AI.04141/74	9904/74	205.319		94,20	94,20 *
MARIA JOSE FERREIRA COSTA Q 27 LOTE 16 S/OESTE GAMA DATA/CALCULOS 04/03/76	P.144515/75 AI.03016/75	9904/75	205.381		250,50	250,50 *
MARIA JOSE GOMES QND 54 LOTE 30 TAGUATINGA DATA/CALCULOS 20/02/76	P.144568/75 AI.03139/75	9904/75	205.393		125,25	125,25 *
MARIA JCSE VIEGAS QE 30 CONJ.K CASA 14 GUARA II DF DATA/CALCULOS 02/04/76	P.140185/76 AI.03565/75	9904/75	205.326		125,25	125,25 *
MARIA MARLENE PAES FERREIRA QNL 21 CONJ.A CASA 9 TAG DATA/CALCULOS 28/02/75	P.146615/74 AI.06863/74	9904/74	205.332		103,62	103,62 *
MARIA MARTINS CASTRO CNA 54 LOTE 14 TAG. DATA/CALCULOS 27/04/75	P.140885/75 AI.04695/75	9904/75	205.333		94,20	94,20 *
MARIA MATEFNA DOS SANTOS QNL 17 CONJ.C CASA 04 TAG. DATA/CALCULOS 25/01/76	P.144274/75 AI.03096/75	9904/75	205.198		125,25	125,25 *
MARIA MERCEDES LAPA HIG/SUL 711 BL.G CASA 8 DATA/CALCULOS 11/06/76	P.144220/75 AI.03046/75	9904/75	205.283		125,25	125,25 *
MARIA NILZA LIMA DE MELO SCLN 407 BL.B APTG 16 DATA/CALCULOS 19/03/76	P.144393/75 AI.03803/75	9904/75	205.285		125,25	125,25 *
MARIA NORMELIA CALDEIRA CND 05 LOTE 06 TAG. DATA/CALCULOS 18/11/75	P.142439/75 AI.01127/75	9904/75	205.334		125,25	125,25 *
MARIA OCTACILIA CAMILA QNG 31 LOTE 37 TAG. DATA/CALCULOS 16/05/75	P.141336/75 AI.04502/75	9904/75	205.335		94,20	94,20 *
MARIA CDETE SILVA AV.CONTRAC 1065 CASA 07 NBD DF DATA/CALCULOS 26/12/75	P.141194/75 AI.06994/75	9904/75	205.307		94,20	94,20 *
MARIA PAIXAO SILVA QNL 05 CONJ.A CASA 11 TAG. DATA/CALCULOS 27/03/75	P.140674/75 AI.04562/75	9904/75	205.336		103,62	103,62 *
MARIA PEREIRA CALCAS QNL 08 BL.G CASA 15 TAG. DATA/CALCULOS 27/03/75	P.140581/75 AI.07188/75	9904/75	205.382		103,62	103,62 *
MARIA PEREIRA DA SILVA QNJ 35 LOTE 25 TAGUATINGA DATA/CALCULOS 26/12/75	P.142704/75 AI.01122/75	9904/75	205.327		125,25	125,25 *
MARIA PEREIRA DE FARIAS QNG 29 LOTE 01 TAGUATINGA DATA/CALCULOS 27/02/75	P.145947/74 AI.06360/74	9904/74	205.328		94,20	94,20 *
MARIA RAIMUNDA ALVES AV.CONTRAC 405 L.12 NBD DATA/CALCULOS 29/03/75	P.140419/75 AI.04451/75	9904/75	205.302		103,62	103,62 *
MARIA RECILCA SARAIVA QNG 4 LOTE 27 TAGUATINGA DATA/CALCULOS 30/09/75	P.143134/75 AI.03151/75	9904/75	205.329		125,25	125,25 *

SERVICO DA DIVIDA ATIVA							SERVICO DA DIVIDA ATIVA						
NOME E ENDEREÇO	ORIGEM	NATUREZA	INSCRICAO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL	NOME E ENDEREÇO	ORIGEM	NATUREZA	INSCRICAO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
MARIO LEITE DA SILVA QI 19 CONJ. J CASA 21 GUARA DATA/CALCULOS 16/08/75	P.140752/75 AI.04386/75	9904/75	205.228		103,62	103,62 *	MATILDES PEREIRA ONG 27 LOTE 01 TAGUATINGA DATA/CALCULOS 18/08/75	P.146180/74 AI.07207/74	9904/74	205.274		94,20	94,20 *
MARIO MAGALHAES DE MELO JUNIOR CLS 205 BL. C LOJA 09 DATA/CALCULOS 10/04/76	P.140373/76 AI.05489/75	9904/75	205.348		350,70	350,70 *	MAURICIO MARTINS DE ARAUJO Q.08 S/C. EC. C. ALV. LJ 05 SBD DF DATA/CALCULOS 25/02/75	P.143929/75 AI.03455/75	9904/75	205.255		125,25	125,25 *
MARIO MARQUES DA COSTA QNE 33 LOTE 08 TAGUATINGA DATA/CALCULOS 23/02/75	P.146170/74 AI.07120/74	9904/74	205.272		94,20	94,20 *	MAURO VICENTE DE PAULA QE 26 CONJ. S CASA 18 GUARA DATA/CALCULOS 05/12/75	P.143874/75 AI.03541/75	9904/75	205.229		125,25	125,25 *
MARLENE CARVALHO QSB 15 LOTE 18 TAGUATINGA DATA/CALCULOS 18/08/75	P.145570/74 AI.06416/74	9904/74	205.287		94,20	94,20 *	MAXIMINO JOSE FREIRE QI 22 CONJ. M CASA 26 GUARA DATA/CALCULOS 03/02/74	P.144017/74 AI.06021/74	9904/74	205.230		94,20	94,20 *
MARLENE TRINDADE MARANO FEIRAS DO DISTRITO FEDERAL INSC. GDF. 1911-DTD CM 26-11-76	P.000593/72 AI.25669/71	1132/70 5992	205.135	37,50	47,95 87,97	173,42 *	MECAFUSCA FECAS E SERVICOS LTDA DATA/CALCULOS 10/12/74	P.145235/74 AI.06312/74	9904/74	205.280		94,20	94,20 *
MARLUCE FERNANDES ALVES QNH 03 LOTE 03 TAGUATINGA DATA/CALCULOS 29/02/75	P.145608/74 AI.06890/74	9904/74	205.383		94,20	94,20 *	MECANDIEZEL M. A. M. DIZEL LTDA C.02 LOTE 07 TAGUATINGA DF DATA/CALCULOS 05/07/75	P.145232/74 AI.06309/74	9904/74	205.371		94,20	94,20 *
MARMORES PLANALTO LTDA AV. CONTORNC AREA ESP. 19 BL. A NBD DATA/CALCULOS 23/05/75	P.140719/75 AI.04462/75	9904/75	205.303		320,28	320,28 *	MECANICA FARIA LTCA W/2 Q 513 BL. B LOJA 62 SUL DATA/CALCULOS 07/10/75	P.143114/75 AI.03845/75	9904/75	205.384		501,00	501,00 *
MARMURITE GUANABARA LTDA SCS ED. GOIAS SALA 305 DF DATA/CALCULOS 11/06/76	P.145321/74 AI.07322/74	9904/74	205.281		376,80	376,80 *	MECANICA INSTALADORA BRASIL LTDA CLS 412 BL. C LOJA 03 DATA/CALCULOS 25/03/75	P.144281/74 AI.02597/74	9904/74	205.385		376,80	376,80 *
MARQUINHO COM. IND. DE M. BRINQUEDOS QI 02 LOTE 34 S. IND. TAG. DATA/CALCULOS 18/08/75	P.142988/74 AI.05124/74	9904/74	205.293		94,20	94,20 *	MENEZES FRANCISCO ROSA CLR/N 703 BLOCO E LOJA 33 DATA/CALCULOS 14/12/75	P.144048/75 AI.03828/75	9904/75	205.346		125,25	125,25 *
MARTA CATRINE AMARAL QSE 17 LOTE 49 TAGUATINGA DATA/CALCULOS 03/01/75	P.145325/74 AI.06341/74	9904/74	205.208		94,20	94,20 *	MERC. E PAN. SAO FRANCISCO LTDA. QI 8 CONJ. A LOJA 10 GUARA DATA/CALCULOS 13/10/75	P.143383/75 AI.04377/75	9904/75	205.233		200,40	200,40 *
MARTA MARIA LIMA DE SOUZA QND 17 LOTE 36 TAGUATINGA DATA/CALCULOS 23/04/75	P.146394/74 AI.06858/74	9904/74	205.209		94,20	94,20 *	MERCADINHO SANTA EFIGENIA QI 06 BL. B LOJA 29 GUARA I DATA/CALCULOS 13/02/75	P.145937/74 AI.06914/74	9904/74	205.386		2.110,08	2.110,08 *
MARTIN ALVES DA CRUZ CND 13 LOTE 11 TAGUATINGA DATA/CALCULOS 28/02/75	P.146513/74 AI.04603/74	9904/74	205.211		188,40	188,40 *	MERCADOS FRAMERIA LTDA CLS 113 BL. B LOJA 04 DATA/CALCULOS 29/01/76	P.144231/75 AI.03596/75	9904/75	205.284		225,45	225,45 *
MASATOSHI CGURA QND 10 LOTE 23 TAGUATINGA DATA/CALCULOS 05/03/76	P.144152/75 AI.03663/75	9904/75	205.270		125,25	125,25 *	MERCADOS FRAMERIA LTDA. CLS 113 BL. B LOJA 04 DATA/CALCULOS 26/12/75	P.144116/75 AI.03582/75	9904/75	205.225		350,50	350,50 *
MARIA RODRIGUES DE CASTRO 3 AV. BL. 518/680 L. 626-A NBD DF DATA/CALCULOS 21/04/76	P.140580/76 AI.04956/76	9904/76	205.306		350,70	350,70 *	MERCEARIA AMIZADE LTDA CLN Q. 404 BLOCO E LOJA 02 DATA/CALCULOS 01/07/75	P.145215/74 AI.05772/74	9904/74	205.350		376,80	376,80 *
MARIA SALVINA DE JESUS Q.07 CONJ. F LOTE 14 SBD DATA/CALCULOS 21/12/75	P.144062/75 AI.03473/75	9904/75	205.269		125,25	125,25 *	MERCEARIA 105 LTCA CLS. 105 BLCCO A LCJA 24 DATA/CALCULOS 03/12/75	P.143638/75 AI.02969/75	9904/75	205.351		125,25	125,25 *
MARTA TEREZA DE JESUS EQ 27/49 LOTE 6 S/LESTE GAMA DF DATA/CALCULOS 26/03/76	P.140026/76 AI.03524/75	9904/75	205.372		125,25	125,25 *	MERCEDES MARIA REIS HIG/SUL 715 BLOCO I C.01 DATA/CALCULOS 25/12/75	P.143305/75 AI.03820/75	9904/75	205.344		125,25	125,25 *
MARIA VILANI SAMPAIO QI 07 CONJ. D CASA 134 GUARA I DATA/CALCULOS 25/12/75	P.144912/74 AI.06377/74	9904/74	205.277		94,20	94,20 *	MIGUEL & CARVALHO LTDA Q 20 LOTE C1 S/LESTE GAMA DF DATA/CALCULOS 13/03/76	P.144898/75 AI.03527/75	9904/75	205.374		200,40	200,40 *
MARIA VILMA FERREIRA DE LIMA QNL 10 CONJ. A C/01 TAG. DATA/CALCULOS 17/10/75	P.143218/75 AI.03080/75	9904/75	205.231		125,25	125,25 *	MIGUEL RODRIGUES Q.01 CONJ. F C. 319 ST. NORTE GAMA DATA/CALCULOS 02/09/75	P.142069/75 AI.03807/75	9904/75	205.313		94,20	94,20 *
MARIANO CANDIDO PEREIRA Q.02 CONJ. C C.103 ST. NORTE GAMA DATA/CALCULOS 25/06/75	P.141617/75 AI.03783/75	9904/75	205.321		94,20	94,20 *	MIGUEL VITOR DOS SANTOS Q.07 CONJ. E C.14 SHIS C. GAMA DF DATA/CALCULOS 14/05/75	P.002919/75 AI.04066/75	9904/75	205.318		94,20	94,20 *
MARILENE BEZERRA DE MIRANDA QNE 36 LOTE 64 TAG. DATA/CALCULOS 16/05/75	P.141387/75 AI.04719/75	9904/75	205.337		94,20	94,20 *	MIKHAIL ELIAS NAIM & FILHO LTDA. C. N. B. 4 LOTE 07 TAGUATINGA DF INSC. GDF. 123704 C/M 01/10/76	P.310983/73 AI.24821/73	1132/71 5992	205.138	3.971,10	4.737,13 7.616,81	16.325,04 *
MARILENE DOS SANTOS QNE 35 LOTE 05 TAGUATINGA DATA/CALCULOS 23/02/75	P.146171/74 AI.07119/74	9904/74	205.273		94,20	94,20 *	MILTON AIRES DE SANTANA QE 09 CONJ. B CASA 15 GUARA DATA/CALCULOS 08/03/75	P.140256/75 AI.04471/74	9904/74	205.234		103,62	103,62 *
MARILENE LACERDA RABELO SGS 305 BLCCO B APTO 102 DATA/CALCULOS 20/12/75	P.143627/75 AI.03572/75	9904/75	205.275		125,25	125,25 *	MILTON CCRPEIA CAVALHEIRO QI 12 CONJ. B CASA 104 GUARA I DF DATA/CALCULOS 26/12/75	P.143887/74 AI.06459/74	9904/74	205.226		94,20	94,20 *
MARILENE RESENDE CLAUDIO MURADAS QE 03 CONJ. G CASA 25 GUARA DATA/CALCULOS 16/08/75	P.143353/74 AI.00958/74	9904/74	205.227		94,20	94,20 *	MILTON DE OLIVEIRA SANTOS QE 01 CONJ. I CASA 4 GUARA I DATA/CALCULOS 19/08/75	P.143502/74 AI.02417/74	9904/74	205.343		94,20	94,20 *
MARINA BATISTA DA SILVA Q.07 CONJ. E LOTE 08 SBD DATA/CALCULOS 08/01/76	P.143896/75 AI.03268/75	9904/75	205.268		125,25	125,25 *	MILTON FAUSTINO DO NASCIMENTO Q.03 CONJ. K C.13/SUL GAMA DATA/CALCULOS 29/02/75	P.145889/74 AI.06266/74	9904/74	205.315		94,20	94,20 *
MARIO CARDONA DE CASTRO CNG 04 LOTE 14 SALAS 03/04 TAG. DF DATA/CALCULOS 15/04/76	P.140418/76 AI.04092/76	9904/76	205.392		125,25	125,25 *	MILTON LEITE Q.11 CONJ. A CASA 20 SBD DATA/CALCULOS 14/02/74	P.003015/74 AI.00381/73	9904/73	205.325		78,00	78,00 *
MARIO GARCALVES QNE 01 LOTE 01 TAGUATINGA DATA/CALCULOS 24/01/75	P.145891/74 AI.02812/74	9904/74	205.289		94,20	94,20 *	MILTON PEREIRA DE JESUS Q.01 CONJ. E C.101 ST. NORTE GAMA DATA/CALCULOS 13/07/75	P.141872/75 AI.03802/75	9904/75	205.312		94,20	94,20 *

SERVICO DA DIVIDA ATIVA							SERVICO DA DIVIDA ATIVA						
NOME E ENDEREÇO	ORIGEM	NATUREZA	INSCRICAO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL	NOME E ENDEREÇO	ORIGEM	NATUREZA	INSCRICAO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
MINAS LANCHES E RESTAURANTE LTDA CRS 513 BLOCO A LOJA 53 DATA/CALCULOS 29/10/75	P.142073/75 AI.03484/75	9904/75	205.345		189,40	189,40 *	OMAR SALEH OMAR ZANIN R.CEL.QUIRINO 74 PLANALTIMA DF INSC.GDF 121949 C/M 01-10-76	P.022156/70 AI.19412/70	1132/69 9901	205.188	8.598,77 522,80	28.584,54 35.011,80	72.717,91 *
MINE-SS COMPETICAO LTDA CLRN 703 BLOCO A LOJA 45 DATA/CALCULOS 13/11/75	P.143644/75 AI.00885/75	9904/75	205.339		300,60	300,60 *	OTICA CENTRAL LTDA CNB 02 LOTE 06 LOJA 06 TAGUATINGA INSC.GDF.124469 C/M 01/07/76	P.003673/72 AI.25912/71	1132/70 5992	205.170	1.950,20	2.814,91 5.482,10	10.247,21 *
MINI MERCADO GUARA QI 09 CONJ.A LOTE 36 GUARA DATA/CALCULOS 10/03/75	P.145605/74 AI.06000/74	9904/74	205.235		602,88	602,88 *	PANIFICACCFA VILA RICA LTDA CLS 311 BL.C LOJA 27 BRASILIA DF INSC.GDF.112933	P.027253/73 AI.33195/73	1132/71 5992	205.142	1.814,45	1.965,41 2.269,89	6.049,75 *
MISAEI MANCEL DO NASCIMENTO QNL 02 CONJ.G-CASA 07 TAG. DATA/CALCULOS 18/03/76	P.144951/75 AI.02894/75	9904/75	205.395		125,25	125,25 *	PAPELARIA PRIMAVERA LTDA. CNB 08 LOTE 06 LOJA 04 TAG. INSC.GDF 127220 C/M 01-07-76	P.309705/73 AI.24814/73	1132/71 5992	205.157	1.614,60	1.857,28 2.619,21	6.091,09 *
MCACIR PERICLES QUINTINO QE 28 CONJ.S CASA 37 GUARA II DATA/CALCULOS 21/07/75	P.141937/75 AI.04403/75	9904/75	205.236		94,20	94,20 *	PAPELARIA PRIMAVERA LTDA. CNB 08 LOTE 06 LJ.04 TAGUATINGA INSC.GDF.127220 C/M 07/07/76	P.024808/71 AI.24275/71	1132/70 5992	205.158	66,30	270,56 133,39	470,25 *
MONICA ARTESANATO LTDA CLS 308 BLOCO C LOJA 6 DATA/CALCULOS 28/03/75	P.146304/74 AI.05748/74	9904/74	205.340		150,72	150,72 *	PAULO AFENSC CARVALHO DE CASTRO QND 28 LOTE 11 TAGUATINGA DF INSC.GDF.137128 C/M 01-07-76	P.181703/74 AI.22494/74	1132/73 5992	205.177	1.590,67	1.748,00 1.602,12	4.940,79 *
MONDEL MESSIAS DE SOUZA Q 01 CONJ.C-1 CASA 25 SBD DATA/CALCULOS 17/09/75	P.142847/75 AI.03459/75	9904/75	205.354		125,25	125,25 *	PEDRO CORREIA DANTAS CNJ 03 LOJA 03 SHIS NORTE TAG. INSC.GDF 131508 C/M 01-10-76	P.008461/72 AI.21813/72	1132/71 5992	205.196	704,70	2.111,64 1.002,78	3.819,12 *
MORADA COM.E REP.LTDA. SCS ED.JOCKEY CLUBE S/204 DATA/CALCULOS 26/12/75	P.143737/75 AI.02965/75	9904/75	205.217		425,85	425,85 *	PREMOLDACCS SANTA MARIA LTDA. ED.MARISTELA S/LJ.32 INSC.GDF C/M 01-10-76	P.015390/72 AI.32930/72	1132/71 5992	205.195	18.102,40	17.083,70 32.839,10	68.025,20 *
MORETI CONSTR.E COM.LTDA SCS ED.VENANCIO VI S.313 DATA/CALCULOS 31/03/76	P.144901/75 AI.03955/75	9904/75	205.300		501,00	501,00 *	R.A.ROSSETT CLS 306 PL.A LOJA 26 INSC.GDF.136884 C/M 01/10/76	P.045373/73 AI.30702/73	1132/72 5992	205.165	2.515,40	6.428,79 2.970,67	11.914,86 *
MOTA MOITA & CIA C.L.SUL 305 BLOCO B L.37 DATA/CALCULOS 06/08/75	P.142114/75 AI.07369/75	9904/75	205.341		183,40	188,40 *	REVALINC CAETANO DE ANDRADE Q.08 CONJ.A CASA 20 S.C.GAMA INSC.GDF 128213 C/M 01/06/76	P.004764/72 AI.29002/72	1132/71 5992	205.171	613,90	1.724,19 1.002,90	3.340,99 *
MOTO RIO LTDA CLS 312 BLOCO B LOJA 10 DATA/CALCULOS 20/07/75	P.144955/74 AI.05870/74	9904/74	205.347		1.808,64	1.808,64 *	RCMILDO JCSE TAVARES Q.26 LOTE 10 S.LESTE GAMA INSC.GDF.130854 C/M 01/10/76	P.005112/72 AI.21810/72	1136/71 5992	205.147	42,60	327,16 67,80	437,56 *
MOTONO OHFLGI PLL 3 VIA 01 AV.C.N 385 NBD DF DATA/CALCULOS 24/12/75	P.143739/75 AI.02921/75	9904/75	205.324		501,00	501,00 *	S.RASID MASLAMANI CNB 07 LT.09 LJ.04 TAGUATINGA DF INSC.GDF.129279 C/M 01-07-76	P.312478/73 AI.24583/73	1132/71 5992	205.175	1.617,94	2.010,65 2.576,53	6.205,12 *
MOUZAR TEIXEIRA DE SOUZA Q 02 BL.A CASA 56 CRUZEIRO VELHO DATA/CALCULOS 31/11/75	P.143791/75 AI.07281/75	9904/75	205.377		125,25	125,25 *	SAENGER & CIA.LTDA. CLS 412 BL.D LOJA 23 INSC.GDF 126393-C/M 01-07-76	P.027544/71 AI.30861/74	1132/71 5992	205.194	4.977,70	17.076,21 20.112,32	52.166,23 *
MOZAR ALVES DA SILVA ENT.Q.10/12 BL.B LT.03 S/L GAMA DATA/CALCULOS 13/04/76	P.140603/76 AI.04412/76	9904/76	205.317		125,25	125,25 *	SAINT LAURENT TECIDOS LTDA 308 BL.D LOJA 35 SCL/SUL INSC.GDF.07054391/7 C/M 01/02/76	P.024159/75 AI.32358/75	1132/75 5992	205.163	12.416,16	7.268,13 816,68	20.500,97 *
MUNDO DOS ENFEITES LTDA QC-9 LT.01 LJ.02 TAGUATINGA DF INSC.GDF.124336 C/M 01/06/76	P.309559/73 AI.22321/73	1132/71 5992	205.166	5.492,58	6.057,67 7.863,77	19.414,02 *	SALOMAC ELIAS ABCCN FAZENDA SAVAMBAIA DF EST.DF 14 INSC.GDF N/T C/M 02/01/77	P.037748/73 AI.34011/73	1132/73 5992	205.169	290,40	844,24 293,30	1.427,94 *
MUROS DUNGA LTDA QI 19 LOTES 48-50-52-54 TAG. DATA/CALCULOS 22/04/76	P.140711/76 AI.04096/76	9904/76	205.201		501,00	501,00 *	SCCIAL SCC.TEC.DE ADM.E REP.LTDA. ED.ARNALCO VILARES 6 ANDAR S/621 INSC.GDF 123830 C/M 01-10-76	P.041939/73 AI.23002/72	1136/70 5992	205.186	3.418,00	4.773,57 10.200,26	18.391,83 *
MYRIAM IMPERTACAO COM.E ORG.LTDA CS.6 BL.A ED.CARIOCA SALA 311 DF. INSC.GDF.127279 C/M 01/07/76	P.006894/72 AI.32952/72	1132/69 5992	205.139	40,00	183,02 103,96	331,98 *	SCCIEDADE EDUCACIONAL LASER LTDA SGA/SUL C.502 LOTE 73 DATA/CALCULOS 28/10/76	P.026532/76 AI.04682/76	9503/76	205.362		638,30	638,30 *
NARDO QUIRICO & CIA LTDA SCLN 405 BL.A LOJA 1 DATA/CALCULOS 11/06/76	P.144611/75 AI.03808/75	9904/75	205.298		125,25	125,25 *	TCMAZ & HENRIQUE LIMITADA C-9 LOTE 13 LOJA 02 TAGUATINGA DF INSC.GDF.122821 C/M 01/06/76	P.029287/71 AI.24112/71	1132/71 5992	205.146	359,70	1.086,21 873,54	2.319,45 *
NILTON PINHEIRO TORRES GALERIA OUVICOR SALA 07 DF	P.005679/72 AI.31301/72	1132/72 5992	205.117	90,00	340,20 136,35	566,55 *	VILMA CALIAN JURASZEK CLR/NORTE C.705/6 BL.E LOJA /9 DF INSC.GDF.125773 C/M 01-10-76	P.027148/73 AI.31110/73	1132/72 5992	205.119	636,80	2.212,29 757,62	3.606,71 *
OLIVIO COM.E REPRESENTACOES LTDA QSB-12/13 BL.A LJ.07 MER.AZUL TAG INSC.GDF.131930 C/M 01-10-76	P.309083/73 AI.24196/73	1132/72 5992	205.124	16.133,67	17.018,66 22.526,04	55.678,37 *	WAGNER HEITOR DE ARAUJO CSC/06 LT.C1 LJ.01 TAGUATINGA DF INSC.GDF.127456 C/M 01/03/76	P.014026/72 AI.25629/72	1132/69 5992	205.148	267,60	807,22 531,10	1.606,00 *
													1.047.337,20 **